

PRODUTOS MAIS IMPORTADOS POR TONELADAS**1º TRIMESTRE – 2013**

O Boletim Estatístico traz, neste espaço, a lista dos 100 produtos mais importados durante o 1º trimestre de 2013. A lista é liderada pelos cimentos hidráulicos com 664.295,29 toneladas, representando 22,66 por cento do total, seguido do arroz com 115.968,35 toneladas, o equivalente a 3,96 por cento do total. A ordem obedece à posição, em função da quantidade, a categoria e a classe em que aparecem na Pauta Aduaneira

POSIÇÃO	CATEG.	PRODUTO	PESO/TONELADAS	%
1	25.23	Cimentos hidráulicos (incluídos os cimentos não pulverizados, denominados «clinkers»), mesmo corados	664.295,29	22,66
2	10.06	Arroz	115.968,35	3,96
3	11.01	Farinha de trigo ou de mistura de trigo com centeio	97.371,71	3,32
4	22.03	Cervejas de malte	81.495,70	2,78
5	17.01	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	66.982,49	2,29
6	72.14	Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem:	62.311,55	2,13
7	02.07	Carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05	57.960,02	1,98
8	15.11	Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	46.500,18	1,59
9	69.08	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, vidrados ou esmaltados,	37.743,58	1,29

		de cerâmica, mesmo com suporte		
10	11.02	Farinha de cereais, excepto de trigo ou de misturas de trigo com centeio	36.602,10	1,25
11	22.02	Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, excepto sumos de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 20.09	33.723,98	1,15
12	72.10	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, folheados ou chapeados, ou revestidos	31.714,77	1,08
13	19.02	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como esparguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, raviole e canelone; cuscuz, mesmo preparado	31.649,33	1,08
14	22.04	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluídos os da posição 20.09	28.598,14	0,98
15	69.04	Tijolos para construção, tijoleiras, tapavigas e produtos semelhantes de cerâmica	27.289,56	0,93
16	20.09	Sumos de frutas (incluídos os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	25.683,09	0,88
17	73.08	Construções e suas partes (por exemplo: pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, excepto as construções pré fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções:	24.659,12	0,84
18	73.04	Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço	22.393,62	0,76
19	15.07	Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	22.170,43	0,76
20	87.03	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para o transporte de pessoas (excepto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	22.116,61	0,75
21	63.09	Artefactos de matérias têxteis, calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, usados	21.117,66	0,72
22	27.13	Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de	20.675,44	0,71

		minerais betuminosos		
23	25.11	Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherite), mesmo calcinado, excepto o óxido de bário da posição 28.16	20.385,79	0,70
24	22.08	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80% vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas	20.222,68	0,69
25	34.01	Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoactivos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo contendo sabão; produtos e preparações orgânicos tensoactivos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão; papel, pastas (ouates), feltros e falsos tecidos, impregnados ou revestidos de sabão ou de detergentes:	18.870,03	0,64
26	19.01	Extractos de malte; preparação alimentícia de farinhas, grumos, sêmolas, amidos, féculas ou extractos de malte, não contendo cacau ou contendo o numa proporção inferior a 40%, em peso, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, não contendo cacau ou contendo o numa proporção inferior a 5%, em peso, calculado sob uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições:	17.966,69	0,61
27	94.03	Outros móveis e suas partes	17.234,63	0,59
28	68.08	Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha ou de aparas, partículas, serradura (serragem) ou de outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais	16.540,18	0,56
29	69.05	Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumo, ornamentos arquitectónicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção	15.732,99	0,54
30	07.13	Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	15.221,02	0,52
31	44.12	Madeira contraplacada ou compensada, madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes	14.403,00	0,49
32	19.05	Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou de fécula, em folhas, e produtos semelhantes	13.928,00	0,48

33	73.06	Outros tubos e perfis ocios (por exemplo: soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço	13.491,41	0,46
34	72.09	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos	13.166,02	0,45
35	82.07	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas ferramentas (por exemplo: de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, escarear, mandrilar, frisar, tornear, aparafusar), incluídas as fieiras de estiragem ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem:	12.396,52	0,42
36	73.05	Outros tubos (por exemplo : soldados ou rebitados); de secção circulares, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço	12.092,83	0,41
37	39.23	Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos destinados a fechar recipientes, de plástico	12.052,09	0,41
38	84.31	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30	11.988,51	0,41
39	87.04	Veículos automóveis para transporte de mercadorias	11.864,94	0,40
40	02.02	Carnes de animais da espécie bovina, congeladas	11.184,23	0,38
41	34.02	Agentes orgânicos de superfície (excepto sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares de lavagem) e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão, excepto as da posição 34.01	11.024,79	0,38
42	25.01	Sal próprio para alimentação humana	10.871,59	0,37
43	87.11	Motocicletas, (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	10.440,66	0,36
44	16.01	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, muidezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	10.399,53	0,35
45	89.05	Barcos faróis, barcos bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	9.862,65	0,34
46	11.07	Malte, mesmo torrado	9.738,58	0,33

47	85.02	Grupos electrogêneos e conversores rotativos, eléctricos	9.569,64	0,33
48	87.08	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05	9.462,12	0,32
49	22.01	Águas, incluídas as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve	9.456,05	0,32
50	29.40	Açúcares quimicamente puros, excepto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, excepto os produtos das posições 29.37, 29.38 e 29.39	9.424,50	0,32
51	20.02	Tomates preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	9.274,59	0,32
52	27.10	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, excepto óleos; preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, contendo, em peso, 70% ou mais de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, os quais devem constituir o seu elemento de base; resíduos de óleos: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (excepto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, contendo, em peso, 70% ou mais de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, os quais devem constituir o seu elemento de base, excepto os resíduos:	8.661,17	0,30
53	22.07	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	8.416,84	0,29
54	72.16	Perfis de ferro ou aço não ligado	8.258,19	0,28
55	40.11	Pneumáticos novos, de borracha	7.732,36	0,26
56	04.02	Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	7.572,21	0,26
57	72.27	Fio máquina de outras ligas de aço	7.203,75	0,25
58	85.44	Fios, cabos (incluídos os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos eléctricos (incluídos os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos de fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores eléctricos ou munidos de peças de conexão:	7.135,64	0,24
59	85.39	Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou de descarga, incluídos os artigos denominados "faróis e projectores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios	7.110,48	0,24

		ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco		
60	04.07	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos	6.884,94	0,23
61	28.36	Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial contendo carbonato de amónio	6.884,46	0,23
62	68.02	Pedras de cantaria ou de construção (excepto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, excepto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluída a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluída a ardósia), corados artificialmente:	6.776,76	0,23
63	17.04	Produtos de confeitaria sem cacau (incluído o chocolate branco)	6.722,53	0,23
64	68.09	Obras de gesso ou de composições à base de gesso	6.336,79	0,22
65	84.29	Bulldozers, angledozers, niveladoras, raspotransportadoras (scrapers), pás mecânicas, escavadoras, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores	6.320,85	0,22
66	87.16	Reboques e semi reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsores; suas partes	6.263,91	0,21
67	16.04	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixes; peixes inteiros ou em pedaços	6.224,28	0,21
68	31.02	Aubos (fertilizantes) minerais ou químicos, azotados	6.106,02	0,21
69	32.14	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indultos utilizados em pintura; indultos não refractários do tipo dos utilizados em alvenaria	6.071,61	0,21
70	72.28	Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado	5.992,36	0,20
71	02.06	Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalari, asinina e mular, frescas, refrigeradas ou congeladas	5.816,39	0,20
72	02.03	Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas	5.790,62	0,20
73	64.02	Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	5.727,55	0,20
74	20.05	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou ácido acético, não congelados, com excepção dos produtos da posição 2006	5.687,78	0,19

75	85.06	Pilhas e baterias de pilhas, eléctricas	5.619,50	0,19
76	39.17	Tubos e seus acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões) de plástico	5.551,76	0,19
77	22.06	Outras bebidas fermentadas (sidra, perada, hidromel, por exemplo); mistura de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições	5.453,51	0,19
78	69.07	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte	5.451,86	0,19
79	39.02	Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias	5.401,94	0,18
80	04.01	Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	5.316,41	0,18
81	30.04	Medicamentos (excepto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via subcutânea) ou acondicionados para venda a retalho:	5.184,81	0,18
82	38.24	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluídos os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos em outras posições:	5.069,57	0,17
83	04.03	Leitelho, leite e nata coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau	5.058,03	0,17
84	68.10	Obras de cimento, de betão (concreto) ou de pedra artificial, mesmo armadas	4.714,42	0,16
85	72.20	Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm	4.687,01	0,16
86	98.02	Cesta Básica	4.671,38	0,16
87	94.06	Construções pré fabricadas	4.553,42	0,16
88	03.02	Peixes frescos ou refrigerados, excepto filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04	4.532,38	0,15
89	48.18	Papel dos tipos utilizados para fabricação de papéis higiénicos e de toucador e	4.444,48	0,15

		semelhantes, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, dos tipos utilizados para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36cm, ou cortados em formas próprias: lenços (incluídos os de maquilhagem), toalhas de mão, toalhas e guardanapos de mesa, fraldas para bebés, pensos (absorventes) e tampões higiénicos, lençóis e artigos semelhantes, para usos domésticos, de toucador, higiénicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose:		
90	84.74	Máquinas e aparelhos, para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluídos os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição:	4.406,55	0,15
91	25.20	Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou de retardadores	4.226,12	0,14
92	87.01	Tractores (excepto os da posição 87.09)	4.185,89	0,14
93	11.03	Grumos, sêmola e pellets, de cereais grumos sêmolas	4.117,30	0,14
94	48.19	Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	4.056,11	0,14
95	84.18	Refrigeradores, congeladores (freezers) e outro material, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento eléctrico ou outro; bombas de calor, excluídas as máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 84.15	4.021,22	0,14
96	29.05	Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	4.000,99	0,14
97	15.17	Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de fracções das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, excepto as gorduras e óleos alimentícios, e respectivas fracções, da posição 15.16	3.996,98	0,14
98	39.01	Polímeros de etileno, em formas primárias	3.945,90	0,13
99	16.02	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou sangue	3.880,90	0,13

100	72.08	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos	3.879,31	0,13
		TOTAL DOS 100+	2.233.414,22	76,19
		TOTAL DOS OUTROS	697.944,70	23,81
		TOTAL GERAL	2.931.358,92	100,00

ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRODUTOS MAIS IMPORTADOS POR TONELADAS

A lista dos produtos mais importados por Angola no Iº trimestre de 2013 é liderada pelos Cimentos, que teve um aumento de 17,76 por cento, em comparação com igual período de 2012, seguido do arroz que aumentou 37,78 por cento. A importação de farinha de trigo caiu 24,18 por cento, mas ainda assim foi o terceiro produto mais importado, à frente da cerveja, que também teve queda (-5,51%). O açúcar também caiu (-15,48%), assim como a importação de barras de ferro ou aço (-2,14%) e as carnes e miudezas comestíveis de aves, que tiveram uma queda de 3,28 por cento no período em análise. O grande destaque vai para o aumento de 29,17 por cento na importação de óleo de palma, em comparação com o primeiro trimestre do ano passado. Este produto ocupou a oitava posição da lista. No total, o Conselho Nacional de Carregadores registou, no Iº Trimestre deste ano, a entrada de 2.931.258,92 toneladas de produtos diversos, contra 2.742.893,17 toneladas de igual período do de 2012, o que represente um aumento de 6,87 por cento.

POSIÇÃO	CAT	PRODUTO	TONELADAS			%
			Iº TRIMESTRE 2013	Iº TRIMESTRE 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
1	25.23	Cimentos hidráulicos (incluídos os cimentos não pulverizados, denominados «clinkers»), mesmo corados	664.295,29	564.105,66	100.189,63	17,76
2	10.06	Arroz	115.968,35	84.171,30	31.797,05	37,78
3	11.01	Farinha de trigo ou de mistura de trigo com centeio	97.371,71	128.425,33	-31.053,62	-24,18
4	22.03	Cervejas de malte	81.495,70	86.252,24	-4.756,54	-5,51
5	17.01	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	66.982,49	79.248,62	-12.266,13	-15,48
6	72.14	Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem:	62.311,55	63.672,99	-1.361,44	-2,14
7	02.07	Carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05	57.960,02	59.928,15	-1.968,13	-3,28

8	15.11	Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	46.500,18	36.000,45	10.499,73	29,17
9	69.08	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte	37.743,58	38.185,08	-441,50	-1,16
10	11.02	Farinha de cereais, excepto de trigo ou de misturas de trigo com centeio	36.602,10	34.059,33	2.542,77	7,47
11	22.02	Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, excepto sumos de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 20.09	33.723,98	30.867,24	2.856,74	9,25
12	72.10	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, folheados ou chapeados, ou revestidos	31.714,77	0,00	31.714,77	NA
13	19.02	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como esparguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, raviole e canelone; cuscuz, mesmo preparado	31.649,33	32.362,35	-713,02	-2,20
14	22.04	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluídos os da posição 20.09	28.598,14	32.684,42	-4.086,28	-12,50
15	69.04	Tijolos para construção, tijoleiras, tapavigas e produtos semelhantes de cerâmica	27.289,56	0,00	27.289,56	NA
16	20.09	Sumos de frutas (incluídos os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	25.683,09	32.357,99	-6.674,90	-20,63
17	73.08	Construções e suas partes (por exemplo: pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, excepto as construções pré fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios	24.659,12	21.036,41	3.622,71	17,22

		para construções:				
18	73.04	Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço	22.393,62	0,00	22.393,62	NA
19	15.07	Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	22.170,43	32.653,39	-10.482,96	-32,10
20	87.03	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para o transporte de pessoas (excepto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	22.116,61	20.010,24	2.106,37	10,53
21	63.09	Artefactos de matérias têxteis, calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, usados	21.117,66	23.696,53	-2.578,87	-10,88
22	27.13	Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	20.675,44	4.500,18	16.175,26	359,44
23	25.11	Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherite), mesmo calcinado, excepto o óxido de bário da posição 28.16	20.385,79	9.401,02	10.984,77	116,85
24	22.08	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80% vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas	20.222,68	27.572,14	-7.349,46	-26,66
25	34.01	Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoactivos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo contendo sabão; produtos e preparações orgânicos tensoactivos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão; papel, pastas (ouates), feltros e falsos tecidos, impregnados ou revestidos de sabão ou de detergentes:	18.870,03	19.549,83	-679,80	-3,48
26	19.01	Extractos de malte; preparação alimentícia de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou extractos de malte, não contendo cacau ou contendo o numa proporção inferior a 40%, em peso, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, não contendo cacau ou contendo o numa proporção inferior a 5%, em peso, calculado sob uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas	17.966,69	15.944,50	2.022,19	12,68

		noutras posições:				
27	94.03	Outros móveis e suas partes	17.234,63	22.055,55	-4.820,92	-21,86
28	68.08	Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha ou de aparas, partículas, serradura (serragem) ou de outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais	16.540,18	0,00	16.540,18	NA
29	69.05	Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumo, ornamentos arquitectónicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção	15.732,99	13.571,84	2.161,15	15,92
30	07.13	Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	15.221,02	0,00	15.221,02	NA
31	44.12	Madeira contraplacada ou compensada, madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes	14.403,00	4.812,29	9.590,71	199,30
32	19.05	Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou de fécula, em folhas, e produtos semelhantes	13.928,00	21.266,78	-7.338,78	-34,51
33	73.06	Outros tubos e perfis ocos (por exemplo: soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço	13.491,41	11.527,54	1.963,87	17,04
34	72.09	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos	13.166,02	8.978,25	4.187,77	46,64
35	82.07	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas ferramentas (por exemplo: de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, escarear, mandrilar, frisar, torneiar, aparafusar), incluídas as fieiras de estiragem ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem:	12.396,52	0,00	12.396,52	NA
36	73.05	Outros tubos (por exemplo : soldados ou rebitados); de secção circulares, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço	12.092,83	9.884,20	2.208,63	22,35
37	39.23	Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolas, tampas,	12.052,09	8.331,57	3.720,52	44,66

		cápsulas e outros dispositivos destinados a fechar recipientes, de plástico				
38	84.31	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30	11.988,51	9.211,57	2.776,94	30,15
39	87.04	Veículos automóveis para transporte de mercadorias	11.864,94	12.225,98	-361,04	-2,95
40	02.02	Carnes de animais da espécie bovina, congeladas	11.184,23	10.288,62	895,61	8,70
41	34.02	Agentes orgânicos de superfície (excepto sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares de lavagem) e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão, excepto as da posição 34.01	11.024,79	21.915,93	-10.891,14	-49,70
42	25.01	Sal próprio para alimentação humana	10.871,59	11.230,29	-358,70	-3,19
43	87.11	Motocicletas, (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	10.440,66	10.048,99	391,67	3,90
44	16.01	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, muidezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	10.399,53	15.730,83	-5.331,30	-33,89
45	89.05	Barcos faróis, barcos bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	9.862,65	19.799,32	-9.936,67	-50,19
46	11.07	Malte, mesmo torrado	9.738,58	12.425,28	-2.686,70	-21,62
47	85.02	Grupos electrogéneos e conversores rotativos, eléctricos	9.569,64	10.661,78	-1.092,14	-10,24
48	87.08	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05	9.462,12	12.291,40	-2.829,28	-23,02
49	22.01	Águas, incluídas as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve	9.456,05	8.075,45	1.380,60	17,10
50	29.40	Açúcares quimicamente puros, excepto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, excepto os produtos das posições 29.37, 29.38 e 29.39	9.424,50	0,00	9.424,50	NA
51	20.02	Tomates preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	9.274,59	6.688,22	2.586,37	38,67

52	27.10	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, excepto óleos; preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, contendo, em peso, 70% ou mais de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, os quais devem constituir o seu elemento de base; resíduos de óleos: Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (excepto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, contendo, em peso, 70% ou mais de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, os quais devem constituir o seu elemento de base, excepto os resíduos:	8.661,17	11.640,45	-2.979,28	-25,59
53	22.07	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	8.416,84	0,00	8.416,84	NA
54	72.16	Perfis de ferro ou aço não ligado	8.258,19	4.838,49	3.419,70	70,68
55	40.11	Pneumáticos novos, de borracha	7.732,36	4.316,60	3.415,76	79,13
56	04.02	Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	7.572,21	6.832,18	740,03	10,83
57	72.27	Fio máquina de outras ligas de aço	7.203,75	0,00	7.203,75	NA
58	85.44	Fios, cabos (incluídos os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos eléctricos (incluídos os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos de fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores eléctricos ou munidos de peças de conexão:	7.135,64	0,00	7.135,64	NA
59	85.39	Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou de descarga, incluídos os artigos denominados "faróis e projectores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco	7.110,48	0,00	7.110,48	NA
60	04.07	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos	6.884,94	9.980,69	-3.095,75	-31,02
61	28.36	Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial contendo carbonato de amónio	6.884,46	0,00	6.884,46	NA

62	68.02	Pedras de cantaria ou de construção (excepto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, excepto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluída a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluída a ardósia), corados artificialmente:	6.776,76	11.058,78	-4.282,02	-38,72
63	17.04	Produtos de confeitaria sem cacau (incluído o chocolate branco)	6.722,53	9.933,16	-3.210,63	-32,32
64	68.09	Obras de gesso ou de composições à base de gesso	6.336,79	0,00	6.336,79	NA
65	84.29	Bulldozers, angledozers, niveladoras, raspotransportadoras (scrapers), pás mecânicas, escavadoras, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores	6.320,85	5.094,07	1.226,78	24,08
66	87.16	Reboques e semi reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsores; suas partes	6.263,91	0,00	6.263,91	NA
67	16.04	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixes; peixes inteiros ou em pedaços	6.224,28	5.970,54	253,74	4,25
68	31.02	Adbulos (fertilizantes) minerais ou químicos, azotados	6.106,02	6.061,05	44,97	0,74
69	32.14	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indultos utilizados em pintura; indultos não refractários do tipo dos utilizados em alvenaria	6.071,61	0,00	6.071,61	NA
70	72.28	Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado	5.992,36	0,00	5.992,36	NA
71	02.06	Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalar, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	5.816,39	8.217,01	-2.400,62	-29,22
72	02.03	Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas	5.790,62	13.572,20	-7.781,58	-57,33
73	64.02	Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	5.727,55	5.286,73	440,82	8,34
74	20.05	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou ácido acético, não congelados, com excepção dos produtos da posição 2006	5.687,78	0,00	5.687,78	NA
75	85.06	Pilhas e baterias de pilhas, eléctricas	5.619,50	6.765,32	-1.145,82	-16,94
76	39.17	Tubos e seus acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges,	5.551,76	4.788,27	763,49	15,95

		uniões) de plástico				
77	22.06	Outras bebidas fermentadas (sidra, perada, hidromel, por exemplo); mistura de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições	5.453,51	7.186,19	-1.732,68	-24,11
78	69.07	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte	5.451,86	11.503,86	-6.052,00	-52,61
79	39.02	Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias	5.401,94	4.687,88	714,06	15,23
80	04.01	Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	5.316,41	6.852,38	-1.535,97	-22,42
81	30.04	Medicamentos (excepto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via subcutânea) ou acondicionados para venda a retalho:	5.184,81	4.997,97	186,84	3,74
82	38.24	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos em outras posições:	5.069,57	8.023,05	-2.953,48	-36,81
83	04.03	Leitelho, leite e nata coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau	5.058,03	0,00	5.058,03	NA
84	68.10	Obras de cimento, de betão (concreto) ou de pedra artificial, mesmo armadas	4.714,42	95.393,11	-90.678,69	-95,06
85	72.20	Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm	4.687,01	0,00	4.687,01	NA
86	98.02	Cesta Básica	4.671,38	0,00	4.671,38	NA
87	94.06	Construções pré fabricadas	4.553,42	0,00	4.553,42	NA

88	03.02	Peixes frescos ou refrigerados, excepto filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04	4.532,38	7.341,08	-2.808,70	-38,26
89	48.18	Papel dos tipos utilizados para fabricação de papéis higiênicos e de toucador e semelhantes, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, dos tipos utilizados para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36cm, ou cortados em formas próprias: lenços (incluídos os de maquilhagem), toalhas de mão, toalhas e guardanapos de mesa, fraldas para bebés, pensos (absorventes) e tampões higiênicos, lençóis e artigos semelhantes, para usos domésticos, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose:	4.444,48	6.096,33	-1.651,85	-27,10
90	84.74	Máquinas e aparelhos, para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluídos os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição:	4.406,55	0,00	4.406,55	NA
91	25.20	Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou de retardadores	4.226,12	8.914,79	-4.688,67	-52,59
92	87.01	Tractores (excepto os da posição 87.09)	4.185,89	4.256,10	-70,21	-1,65
93	11.03	Grumos, sêmola e çpelletsç, de cereais grumos sêmolas	4.117,30	7.694,76	-3.577,46	-46,49
94	48.19	Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	4.056,11	4.527,98	-471,87	-10,42
95	84.18	Refrigeradores, congeladores (freezers) e outro material, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento eléctrico ou outro; bombas de calor, excluídas as máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 84.15	4.021,22	0,00	4.021,22	NA
96	29.05	Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	4.000,99	0,00	4.000,99	NA

97	15.17	Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de fracções das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, excepto as gorduras e óleos alimentícios, e respectivas fracções, da posição 15.16	3.996,98	7.807,41	-3.810,43	-48,81
98	39.01	Polímeros de etileno, em formas primárias	3.945,90	0,00	3.945,90	NA
99	16.02	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou sangue	3.880,90	0,00	3.880,90	NA
100	72.08	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos	3.879,31	4.592,27	-712,96	-15,53
		TOTAL DOS 100+	2.233.414,22	2.041.937,77	191.476,45	9,38
		TOTAL DOS OUTROS	697.844,70	700.955,40	-3.110,70	-0,44
		TOTAL GERAL	2.931.258,92	2.742.893,17	188.365,75	6,87

PORTOS DE DESTINOS DAS MERCADORIAS POR TONELADAS
1º TRIMESTRE - 2013

Entre os principais portos de destino de mercadorias importadas, o Porto de Luanda foi o que mais se destacou em quase todas as modalidades durante o 1º Trimestre de 2013. No total, o Porto de Luanda registou a entrada de 2.163.072,95 toneladas de produtos diversos, seguido do Porto do Lobito com 375.793,86 toneladas.

PORTO	CONTENTOR10	CONTENTOR20	CONTENTOR40	FRIGO10	FRIGO20	FRIGO40	CONVENCIONAL	GRANEL	TOTAL
LUANDA	10,96	841.635,65	348.168,44	3,50	1.908,04	132.926,40	375.001,28	463.418,68	2.163.072,95
LOBITO	0,00	143.117,76	40.384,52	0,00	349,99	12.388,59	66.351,85	113.201,15	375.793,86
NAMIBE	0,00	61.402,89	17.009,26	0,00	26,73	1.864,98	78.139,35	69.463,13	227.906,34
CABINDA	5,77	67.563,39	10.847,19	0,00	466,13	6.401,52	24.579,19	3.468,81	113.332,00
SOYO	0,00	5.695,55	2.678,39	0,00	147,22	433,46	40.410,56	794,77	50.159,95
AMBOIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,82	0,00	1.093,82
TOTAL	16,73	1.119.415,24	419.087,80	3,50	2.898,11	154.014,95	585.576,05	650.346,54	2.931.358,92

ANÁLISE COMPARATIVA DOS PORTOS POR TONELADAS

O Porto de Luanda registou, no I trimestre deste ano, uma queda de 3,60 por cento na entrada de produtos em contentores de 20 pés, comparativamente a igual período de 2012. Já nos contentores de 40 pés, o Porto de Luanda registou um aumento de 19,66 por cento. Nos contentores frigoríficos, registou-se uma redução de 26,80 por cento, nos de 20 pés, e uma subida de 25,63 por cento, nos contentores frigoríficos de 40 pés. No total, o Porto de Luanda registou a entrada de 2.163.072,95 toneladas de produtos diversos. Já em termos de unidades, o Porto de Luanda também se destaca, apesar da queda de 1,08 por cento no número de contentores de 20 pés. Nos contentores de 40 pés o Porto de Luanda registou um aumento de 21,42 por cento. No total, o Porto de Luanda respondeu por 69.466 unidades, de um total de 88.026 unidades que entraram pelo país. O Porto de Lobito ficou em segundo lugar em termos de toneladas e unidades recepcionadas.

PORTO	CONTENTOR10			%
	1º TRIMESTRE - 2013	1º TRIMESTRE - 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	10,96	33,76	-22,80	-67,54
LOBITO	0,00	3,30	-3,30	NA
NAMIBE	0,00	0,00	0,00	NA
CABINDA	5,77	0,00	5,77	NA
SOYO	0,00	0,00	0,00	NA
TOTAL	16,73	37,06	-20,33	-54,86

PORTO	CONTENTOR20			%
	Iº TRIMESTRE - 2013	Iº TRIMESTRE - 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	841.635,65	873.062,87	-31.427,22	-3,60
LOBITO	143.117,76	115.218,31	27.899,45	24,21
NAMIBE	61.402,89	52.325,84	9.077,05	17,35
CABINDA	67.563,39	29.800,56	37.762,83	126,72
SOYO	5.695,55	6.751,56	-1.056,01	-15,64
TOTAL	1.119.415,24	1.077.159,14	42.256,10	3,92

PORTO	CONTENTOR40			%
	Iº TRIMESTRE - 2013	Iº TRIMESTRE - 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	348.168,44	290.966,78	57.201,66	19,66
LOBITO	40.384,52	38.975,35	1.409,17	3,62
NAMIBE	17.009,26	13.880,10	3.129,16	22,54
CABINDA	10.847,19	8.282,93	2.564,26	30,96
SOYO	2.678,39	986,80	1.691,59	171,42
TOTAL	419.087,80	353.091,96	65.995,84	18,69

PORTO	CONVENCIONAL			%
	1º TRIMESTRE - 2013	1º TRIMESTRE - 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	375.001,28	272.160,17	102.841,11	37,79
LOBITO	66.351,85	140.670,69	-74.318,84	-52,83
NAMIBE	78.139,35	3.592,25	74.547,10	2.075,22
CABINDA	24.579,19	12.706,35	11.872,84	93,44
SOYO	40.410,56	18.169,79	22.240,77	122,41
AMBOIM	1.093,82	0,00	1.093,82	NA
TOTAL	585.576,05	447.299,25	138.276,80	30,91

PORTO	FRIGO10			%
	1º TRIMESTRE - 2013	1º TRIMESTRE - 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	3,50	9,65	-6,15	NA
LOBITO	0,00	0,00	0,00	NA
NAMIBE	0,00	0,00	0,00	NA
CABINDA	0,00	0,00	0,00	NA
SOYO	0,00	0,00	0,00	NA
TOTAL	3,50	9,65	-6,15	NA

PORTO	FRIGO20			%
	1º TRIMESTRE - 2013	1º TRIMESTRE - 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	1.908,04	2.606,77	-698,73	-26,80
LOBITO	349,99	74,03	275,96	372,77
NAMIBE	26,73	47,77	-21,04	-44,04
CABINDA	466,13	707,07	-240,94	-34,08
SOYO	147,22	563,79	-416,57	-73,89
TOTAL	2.898,11	3.999,43	-1.101,32	-27,54

PORTO	FRIGO40			%
	1º TRIMESTRE - 2013	1º TRIMESTRE - 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	132.926,40	105.811,38	27.115,02	25,63
LOBITO	12.388,59	7.021,46	5.367,13	76,44
NAMIBE	1.864,98	2.120,24	-255,26	-12,04
CABINDA	6.401,52	6.319,43	82,09	1,30
SOYO	433,46	266,99	166,47	62,35
TOTAL	154.014,95	121.539,50	32.475,45	26,72

PORTO	GRANEL			%
	1º TRIMESTRE - 2013	1º TRIMESTRE - 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	463.418,68	407.209,66	56.209,02	13,80
LOBITO	113.201,15	230.120,71	-116.919,56	-50,81
NAMIBE	69.463,13	67.407,43	2.055,70	3,05
CABINDA	3.468,81	33.382,96	-29.914,15	-89,61
SOYO	794,77	1.636,42	-841,65	-51,43
TOTAL	650.346,54	739.757,18	-89.410,64	-12,09

**PORTOS DE DESTINO DAS MERCADORIAS POR UNIDADES
1º TRIMESTRE – 2013**

O Porto de Luanda também lidera a lista de unidades importadas durante o 1º trimestre de 2013 com 69.466 unidades. O Porto do Lobito vem a seguir com 9.954 unidades, à frente do Porto do Namibe, que ficou com 3.735 unidades. O Porto de Cabinda registou a entrada de 4.356 unidades e o Porto do Soyo registou 515 unidades.

PORTO	CONTENTOR10	CONTENTOR20	CONTENTOR40	FRIGO10	FRIGO20	FRIGO40	TOTAL
LUANDA	2	41.574	22.744	1	169	4.976	69.466
LOBITO	0	6.928	2.533	0	35	458	9.954
NAMIBE	0	2.785	876	0	3	71	3.735
CABINDA	2	3.375	705	0	37	237	4.356
SOYO	0	331	155	0	13	16	515
TOTAL	4	54.993	27.013	1	257	5.758	88.026

ANÁLISE COMPARATIVA DOS PORTO POR UNIDADES

PORTO	CONTENTOR10			%
	1º TRIMESTRE 2013	1º TRIMESTRE 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	2	5	-3	-60,00
LOBITO	0	1	-1	NA
NAMIBE	0	0	0	NA
CABINDA	2	0	2	NA
SOYO	0	0	0	NA
TOTAL	4	6	-2	-33,33

PORTO	CONTENTOR20			%
	1º TRIMESTRE 2013	1º TRIMESTRE 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	41.574	42.026	-452	-1,08
LOBITO	6.928	5.761	1.167	20,26
NAMIBE	2.785	2.346	439	18,71
CABINDA	3.375	1.607	1.768	110,02
SOYO	331	389	-58	-14,91
TOTAL	54.993	52.129	2.864	5,49

PORTO	CONTENTOR40			%
	1º TRIMESTRE 2013	1º TRIMESTRE 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	22.744	18.731	4.013	21,42
LOBITO	2.533	2.291	242	10,56
NAMIBE	876	735	141	19,18
CABINDA	705	548	157	28,65
SOYO	155	69	86	124,64
TOTAL	27.013	22.374	4.639	20,73

PORTO	FRIGO10			%
	1º TRIMESTRE 2013	1º TRIMESTRE 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	1	2	-1	-50,00
LOBITO	0	0	0	NA
NAMIBE	0	0	0	NA
CABINDA	0	0	0	NA
SOYO	0	0	0	NA
TOTAL	1	2	-1	-50,00

PORTO	FRIGO20			%
	1º TRIMESTRE 2013	1º TRIMESTRE 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	169	206	-37	-17,96
LOBITO	35	7	28	400,00
NAMIBE	3	8	-5	-62,50
CABINDA	37	65	-28	-43,08
SOYO	13	50	-37	-74,00
TOTAL	257	336	-79	-23,51

PORTO	FRIGO40			%
	1º TRIMESTRE 2013	1º TRIMESTRE 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
LUANDA	4.976	4.148	828	19,96
LOBITO	458	267	191	71,54
NAMIBE	71	85	-14	-16,47
CABINDA	237	250	-13	-5,20
SOYO	16	10	6	60,00
TOTAL	5.758	4.760	998	20,97

VEÍCULOS

Na lista de veículos que entraram no país através dos principais portos do país, durante o Iº trimestre de 2013, destaque para o Porto de Luanda que recebeu 18.010 veículos, seguido do Porto de Cabinda com 202 veículos e do Porto do Namibe com 117 veículos. O Porto do Lobito recebeu 57 veículos. No total chegaram ao país 18.386 veículos, sendo 16.456 entraram pelo modo roro+convencional, 1.695 chegaram em contentores de 40 pés e 235 em contentores de 20 pés.

Iº TRIMESTRE / 2013

PORTO	CONTENTOR20	CONTENTOR40	RORO+CONVECIONAL	TOTAL
LUANDA	179	1.334	109.926	111.439
CABINDA	290	5.850	52	6.192
LOBITO	18	31	8	57
NAMIBE	0	10	107	117
SOYO	0	0	0	0
TOTAL	487	7.225	110.093	117.805

ANÁLISE COMPARATIVA DOS VEÍCULOS/ UNIDADES

A entrada de veículos no país aumentou 13,51 por cento no 1º Trimestre deste ano em comparação com igual período do ano passado, o que representa um aumento de 2.189 veículos. No total, entraram no país 18.386 veículos contra os 16.197 anteriores. Grande parte dos veículos entrou pelo Porto de Luanda, o principal ponto de entrada das mercadorias para o país, que recebeu 18.010 veículos no 1º Trimestre deste ano, contra as 14.810 que entraram nos primeiros três meses do ano passado. Já o Porto do Lobito viu o número de viaturas cair de 629 para 57 unidades este ano.

PORTO	CONTENTOR20		DIFERENÇA	VARIÇÃO
	1º TRIMESTRE/2013	1º TRIMESTRE/ 2012		
LUANDA	179	134	45	34
CABINDA	290	7	283	4.043
LOBITO	18	10	8	80
NAMIBE	0	2	-2	-100
SOYO	0	0	0	NA
TOTAL	487	153	334	218

PORTO	CONTENTOR40		DIFERENÇA	VARIÇÃO
	1º TRIMESTRE/2013	1º TRIMESTRE/ 2012		
LUANDA	1.334	576	758	57
CABINDA	5.850	39	5.811	99
LOBITO	31	71	-40	-129
NAMIBE	10	7	3	30
SOYO	0	0	0	NA
TOTAL	7.225	693	6.532	90

PORTO	RORO+CONVECIONAL		%	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
	1º TRIMESTRE/2013	1º TRIMESTRE/ 2012			
LUANDA	109.926	14.100		95.826	680
CABINDA	52	7		45	643
LOBITO	8	548		-540	-99
NAMIBE	107	3		104	3.467
SOYO	0	0		0	NA
TOTAL	110.093	14.658		95.435	651

MAIORES IMPORTADORES POR TONELADAS
1º TRIMESTRE – 2013

A lista dos 100 maiores importadores durante o I trimestre de 2013 é liderada pela Nova Cimangola, que foi responsável por 10,57 por cento do total, surgindo à frente da Angoalissar e da Chinangol. A SONIP (Sonangol Imobiliária e Propriedades) em logo a seguir. Da lista fazem parte empresas de vários sectores de actividade.

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	PESO/TONELADAS	%
1	NOVA CIMANGOLA S.A.R.L	309.815,80	10,57
2	ANGOALISSAR COMERCIO E INDUSTRIA LDA	178.749,19	6,10
3	CHINANGOL LDA	173.834,21	5,93
4	SONIP - SONANGOL IMOBILIARIA E PROPRIEDADES LDA	121.402,16	4,14
5	WAN PENG, LDA	54.212,56	1,85
6	NDAD-NOVA DISTRIBUIDORA ALIMENTAR E DIVERSOS LDA.	44.006,12	1,50
7	CASA MILITAR, PRESIDENCIA DA REPUBLICA	39.992,53	1,36
8	SECIL-COMPANHIA DE CIMENTOS DO LOBITO S.A.	39.866,06	1,36
9	REFRIANGO - INDUSTRIA E COMERCIO GERAL, LDA	29.977,00	1,02
10	ACAIL ANGOLA - IND. E COM. DE FERRO S.A	29.612,50	1,01
11	MINISTERIO DOS TRANSPORTES DA REPUBLICA DE ANGOLA	29.214,66	1,00
12	ANGOLA STEEL CORPORATION	28.376,72	0,97
13	NOBLE ALIMENTAR, LIMITADA	27.038,24	0,92
14	M-I OVERSEAS LIMITED ANGOLA	25.425,30	0,87
15	FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LDA	23.240,08	0,79
16	COVEC-ANGOLA LDA	23.064,15	0,79
17	PETROMAR LDA	21.426,39	0,73
18	ZARA GENERAL TRADING LIMITADA	21.182,22	0,72

19	RIO FRIO, SA	21.054,76	0,72
20	SONANGOL - SOC. NACIONAL DE COMBUSTIVEIS DE ANGOLA	20.371,95	0,69
21	ATLAS GROUP COMERCIO & INDUSTRIA , LDA	18.756,94	0,64
22	LONGMA GROUP ANGOLA	18.661,59	0,64
23	TCHIVANA COMERCIO GERAL LTDA	18.452,33	0,63
24	CND - COMPANHIA NACIONAL DE DISTRIBUICAO LDA	17.946,83	0,61
25	CHINA JIANGSU INTERNATIONAL	17.893,01	0,61
26	ANSEBA GENERAL TRADING,LDA	17.635,36	0,60
27	FRIGOLD-COMERCIO GERAL,LIMITADA	17.600,40	0,60
28	MILBRIDGE HOLDINGS S.A	16.781,94	0,57
29	NAKFA COMERCIO E INDUSTRIA LDA	14.190,94	0,48
30	HALLIBURTON OVERSEAS LTD.	13.400,36	0,46
31	TOTAL EXPLORATION AND PRODUCTION ANGOLA	12.974,59	0,44
32	CABINDA GULF	12.921,19	0,44
33	SUPERKING - COMERCIO GERAL, LIMITADA	12.877,83	0,44
34	NOBLE GROUP, LIMITADA	12.606,99	0,43
35	RIO AZUL COMERCIO GERAL LDA	12.348,32	0,42
36	ORGANIZAÇÕES FULFILHOS LIMITADA	11.592,57	0,40
37	IMPORTANGOLA SARL	11.513,19	0,39
38	ENTREPOSTO ADUANEIRO DE ANGOLA	11.466,80	0,39
39	SCHLUMBERGER TECHNOLOGY SERVICES INC	10.918,41	0,37
40	ANCOMEX COMERCIO E INDUSTRIA LDA	10.770,56	0,37
41	GOLD GATE COMERCIO GERAL LDA	10.467,02	0,36
42	SANZI COLD STORAGE, LIMITADA	10.120,18	0,35
43	Saipem Luxembourg sa	9.896,36	0,34
44	USCT (ANGOLA) LDA	9.204,15	0,31
45	RAYAN INVESTMENT ANGOLA	9.161,67	0,31

46	COCA COLA BOTTLING LUANDA	8.839,98	0,30
47	FAMIHAO LDA	8.656,00	0,30
48	GENTRACO ANGOLA LDA	8.507,48	0,29
49	CIMIANTO DE ANGOLA SARL	8.306,11	0,28
50	EQUAL GENERAL TRADING LDA	8.017,04	0,27
51	BAI - BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS SARL (CARTAS DE CRÉDITO)	7.986,10	0,27
52	SINIT TRADING ANGOLA	7.852,28	0,27
53	TAURUS LDA	7.847,14	0,27
54	FERPINTA ANGOLA COMERCIO E INDUSTRIA LDA	7.706,09	0,26
55	DISTILLERS LDA.,	7.374,36	0,25
56	IMPEX-IMPORTADORA E EXPORTADORA, LDA	7.349,77	0,25
57	MOMBEYA COMERCIAL E INDUSTRIAL LDA	7.279,24	0,25
58	MAICROLIX - COMERCIO E INDUSTRIA, LIMITADA	7.130,98	0,24
59	SOVINHOS	6.920,78	0,24
60	IMPEXCO ANGOLA COMERCIO GERAL LIMITADA LUANDA ANGOLA	6.910,64	0,24
61	NOSSA CAB ALIMENTAR COMERCIO GERAL	6.900,60	0,24
62	SOGEFIL - ENGARRAFAMENTO E EMPACOTAMENTO DE BEBIDAS, LDA	6.491,79	0,22
63	NESTLE ANGOLA LTD	6.418,81	0,22
64	MEGA CASH-COMERCIO E DISTRIBUICAO SA	6.339,14	0,22
65	FUNE-ANGOLA	6.334,46	0,22
66	A INAFIL LDA	6.050,57	0,21
67	NALCO ANGOLA	5.990,05	0,20
68	BIGSTAR LDA	5.905,64	0,20
69	KOKAMBALA COMERCIO GERAL LDA	5.841,82	0,20
70	VINOLIA IMPORTACAO & EXPORTACAO, LIMITADA	5.764,65	0,20
71	CABIRE - ALIMENTOS. LDA	5.751,30	0,20
72	MOKBEL INTERNATIONAL TRADING, LDA	5.646,13	0,19

73	BERNARDO TRINDADE E MATOS COMERCIO E INDUSTRIA LDA	5.601,81	0,19
74	ICC ANGOLA LDA	5.511,05	0,19
75	ORGANIZACOES KIANGOL LDA COMERCIO GERAL	5.336,00	0,18
76	FALCO-COMERCIO GERAL LIMITADA	5.327,79	0,18
77	LOUIS DREYFUS COMMODITIES ANGOLA.	5.292,43	0,18
78	JOBELO COMERCIO GERAL LDA	5.047,81	0,17
79	Inalca Angola LTA	4.998,20	0,17
80	SETIT BUILDING MATERIALS TRADING LLC	4.967,17	0,17
81	REPRESENTACOES LUIS & ANGELO, LDA	4.840,65	0,17
82	GO MARKET DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR LDA	4.763,97	0,16
83	BANCO ESPIRITO SANTO ANGOLA (CARTAS DE CRÉDITO)	4.730,55	0,16
84	REDYMIX-BETOES OF ANGOLA,LTD	4.714,97	0,16
85	GRUPO RIZWAN COMERCIO E INDUSTRIA LDA	4.693,68	0,16
86	M/S AIMAN COMERCIO GERAL	4.556,00	0,16
87	BANCO DE FOMENTO ANGOLA (CARTAS DE CRÉDITO)	4.503,67	0,15
88	SONIT INTERNATIONAL LDA	4.381,36	0,15
89	ANGOLIGADO-COMERCIO GERAL,IMPORTACAO E EXPORTACAO	4.344,44	0,15
90	XUN TONG INTERNACIONAL INDUSTRIA, LIMITADA	4.295,69	0,15
91	FOZKUDIA INDUSTRIAL LDA	4.267,13	0,15
92	FERTIANGOLA LDA	4.241,33	0,14
93	COSAL-COMERCIO E SERVICOS DE ANGOLA, LIMITADA	4.185,90	0,14
94	LUCKY MAN ANGOLA DESENVOLVIMENTO,LIMITADA	4.159,92	0,14
95	COBEJE - COMPANHIA DE BEBIDAS DE BOM JESUS, SA	4.119,45	0,14
96	WANLIDANG LIMITADA COMERCIO GERAL IMPORT \& EXPORT	4.117,85	0,14
97	PEACOCK COMERCIO GERAL IMP/EXP, LDA	4.016,21	0,14
98	B.P EXPLORATION (ANGOLA) LIMITED C/O DHL GLOBAL FORWARDING (ANGOLA LDA ATTN: DEODORO PITA GROSS MOBILE:+24491255069	4.010,16	0,14

99	ROS'BIEN COMERCIO GERAL	3.928,78	0,13
100	ZAHARA COMERCIO S.A.	3.925,88	0,13
	TOTAL DOS 100	1.921.020,93	65,53
	TOTAL DOS OUTROS	1.010.337,99	34,47
	TOTAL GERAL	2.931.358,92	100,00

ANALISE IMPORTADORES

A Nova Cimangola aumentou em 25,50 por cento as suas importações para Angola durante o Iº Trimestre deste ano em comparação com igual período de 2012 e foi o maior importador do período, seguido da Angoalissar Comércio, que registou um aumento de 18,21 por cento. A Chinangol foi a companhia que maior aumento registou nas importações durante o trimestre. Foram mais 70.961,29 toneladas do que em igual período do ano passado, o que representa uma subida de 68,98 por cento, que lhe coloca no terceiro lugar da lista dos maiores importadores para Angola. A SONIP (Sonangol Imobiliária e Propriedades) registou uma queda de 9,31 por cento nas suas importações, mas conseguiu posicionar-se na quarta posição da tabela geral.

Na lista dos dez principais importadores a Casa Militar da Presidência da República (7º) foi a que teve maior queda nas suas importações para Angola. Foram menos 44,77 por cento comparado com igual período de 2012, ou seja menos 32.421,15 toneladas de produtos diversos. A Acail Angola (10º) teve queda de 40,41 por cento, enquanto a Wan Peng importou menos 26,51 por cento que no Iº período do ano passado.

POSIÇÃO	IMPORTADOR	TONELADAS			%
		Iº TRIMESTRE - 2013	Iº TRIMESTRE - 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
1	NOVA CIMANGOLA S.A.R.L	309.815,80	246869,50	62.946,30	25,50
2	ANGOALISSAR COMERCIO E INDUSTRIA LDA	178.749,19	151211,18	27.538,01	18,21
3	CHINANGOL LDA	173.834,21	102.872,92	70.961,29	68,98
4	SONIP - SONANGOL IMOBILIARIA E PROPRIEIDADES LDA	121.402,16	133.863,72	-12.461,56	-9,31
5	WAN PENG, LDA	54.212,56	73.767,89	-19.555,	-26,51

				33	
6	NDAD-NOVA DISTRIBUIDORA ALIMENTAR E DIVERSOS LDA.	44.006,12	42.439,00	1.567,1 2	3,69
7	CASA MILITAR, PRESIDENCIA DA REPUBLICA	39.992,53	72.413,68	- 32.421, 15	-44,77
8	SECIL-COMPANHIA DE CIMENTOS DO LOBITO S.A.	39.866,06	42.139,93	- 2.273,8 7	-5,40
9	NOBLE ALIMENTAR, LIMITADA	39.645,23	0,00	39.645, 23	NA
10	REFRIANGO - INDUSTRIA E COMERCIO GERAL, LDA	29.977,00	26.126,74	3.850,2 6	14,74
11	ACAIL ANGOLA - IND. E COM. DE FERRO S.A	29.612,50	49.692,67	- 20.080, 17	-40,41
12	MINISTERIO DOS TRANSPORTES DA REPUBLICA DE ANGOLA	29.214,66	0,00	29.214, 66	NA
13	ANGOLA STEEL CORPORATION	28.376,72	0,00	28.376, 72	NA
14	M-I OVERSEAS LIMITED ANGOLA	25.425,30	18.518,90	6.906,4 0	NA
15	FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LDA	23.240,08	28.337,33	- 5.097,2 5	-17,99
16	COVEC-ANGOLA LDA	23.064,15	8.209,59	14.854, 56	180,94
17	PETROMAR LDA	21.426,39		21.426,	NA

				39	
18	ZARA GENERAL TRADING LIMITADA	21.182,22	8.553,17	12.629,05	147,65
19	RIO FRIO, SA	21.054,76	22.556,52	- 1.501,76	-6,66
20	SONANGOL - SOC. NACIONAL DE COMBUSTIVEIS DE ANGOLA	20.371,95	28.942,49	- 8.570,54	-29,61
21	ATLAS GROUP COMERCIO & INDUSTRIA , LDA	18.756,94	16.348,99	2.407,95	14,73
22	LONGMA GROUP ANGOLA	18.661,59	0,00	18.661,59	NA
23	TCHIVANA COMERCIO GERAL LTDA	18.452,33	0,00	18.452,33	NA
24	CND - COMPANHIA NACIONAL DE DISTRIBUICAO LDA	17.946,83	0,00	17.946,83	NA
25	CHINA JIANGSU INTERNATIONAL	17.893,01	9.646,72	8.246,29	85,48
26	ANSEBA GENERAL TRADING,LDA	17.635,36	24.084,92	- 6.449,56	-26,78
27	FRIGOLD-COMERCIO GERAL,LIMITADA	17.600,40	4.754,16	12.846,24	270,21
28	MILBRIDGE HOLDINGS S.A	16.781,94	8.061,09	8.720,85	108,18
29	NAKFA COMERCIO E INDUSTRIA LDA	14.190,94	0,00	14.190,94	NA

				-	
30	HALLIBURTON OVERSEAS LTD.	13.400,36	22.121,71	8.721,35	-39,42
				-	
31	TOTAL EXPLORATION AND PRODUCTION ANGOLA	12.974,59	30.884,89	17.910,30	-57,99
				-	
32	CABINDA GULF	12.921,19	16.487,57	3.566,38	-21,63
				-	
33	SUPERKING - COMERCIO GERAL, LIMITADA	12.877,83	8.411,71	4.466,12	53,09
				-	
34	RIO AZUL COMERCIO GERAL LDA	12.348,32	0,00	12.348,32	NA
				-	
35	ORGANIZAÇÕES FULFILHOS LIMITADA	11.592,57	0,00	11.592,57	NA
				-	
36	IMPORTANGOLA SARL	11.513,19	14.676,09	3.162,90	-21,55
				-	
37	ENTREPOSTO ADUANEIRO DE ANGOLA	11.466,80	0,00	11.466,80	NA
				-	
38	SCHLUMBERGER TECHNOLOGY SERVICES INC	10.918,41	0,00	10.918,41	NA
				-	
39	ANCOMEX COMERCIO E INDUSTRIA LDA	10.770,56	12.804,09	2.033,53	-15,88
				-	
40	GOLD GATE COMERCIO GERAL LDA	10.467,02	0,00	10.467,02	NA
				-	
41	SANZI COLD STORAGE, LIMITADA	10.120,18	0,00	10.120,18	NA

				18	
42	Saipem Luxembourg sa	9.896,36	0,00	9.896,36	NA
43	USCT (ANGOLA) LDA	9.204,15	0,00	9.204,15	NA
44	RAYAN INVESTMENT ANGOLA	9.161,67	14.855,63	5.693,96	-38,33
45	COCA COLA BOTTLING LUANDA	8.839,98	14.040,34	5.200,36	-37,04
46	FAMIHAO LDA	8.656,00	0,00	8.656,00	NA
47	GENTRACO ANGOLA LDA	8.507,48	0,00	8.507,48	NA
48	CIMIANTO DE ANGOLA SARL	8.306,11	0,00	8.306,11	NA
49	EQUAL GENERAL TRADING LDA	8.017,04	7.096,11	920,93	12,98
50	BAI - BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS SARL (CARTAS DE CRÉDITO)	7.986,10	0,00	7.986,10	NA
51	SINIT TRADING ANGOLA	7.852,28	10.953,43	3.101,15	-28,31
52	TAURUS LDA	7.847,14	5.154,89	2.692,25	52,23
53	FERPINTA ANGOLA COMERCIO E INDUSTRIA LDA	7.706,09	7.967,34	-261,25	-3,28
54	DISTILLERS LDA.,	7.374,36	0,00	7.374,36	NA

				7.349,7	
55	IMPEX-IMPORTADORA E EXPORTADORA, LDA	7.349,77	0,00	7	NA
				7.279,2	
56	MOMBEYA COMERCIAL E INDUSTRIAL LDA	7.279,24	0,00	4	NA
				2.600,4	
57	MAICROLIX - COMERCIO E INDUSTRIA, LIMITADA	7.130,98	4.530,54	4	57,40
				1.877,0	
58	SOVINHOS	6.920,78	5.043,77	1	37,21
				6.910,6	
59	IMPEXCO ANGOLA COMERCIO GERAL LIMITADA LUANDA ANGOLA	6.910,64	0,00	4	NA
				6.900,6	
60	NOSSA CAB ALIMENTAR COMERCIO GERAL	6.900,60	0,00	0	NA
				1.027,4	
61	SOGEFIL - ENGARRAFAMENTO E EMPACOTAMENTO DE BEBIDAS, LDA	6.491,79	5.464,31	8	18,80
				6.418,8	
62	NESTLE ANGOLA LTD	6.418,81	0,00	1	NA
				2.084,4	
63	MEGA CASH-COMERCIO E DISTRIBUICAO SA	6.339,14	4.254,73	1	48,99
				6.334,4	
64	FUNE-ANGOLA	6.334,46	0,00	6	NA
				6.050,5	
65	A INAFIL LDA	6.050,57	0,00	7	NA
				5.990,0	
66	NALCO ANGOLA	5.990,05	0,00	5	NA
				5.905,6	
67	BIGSTAR LDA	5.905,64	0,00	4	NA
				5.841,8	
68	KOKAMBALA COMERCIO GERAL LDA	5.841,82	0,00	2	NA

69	VINOLIA IMPORTACAO & EXPORTACAO, LIMITADA	5.764,65	0,00	5.764,65	NA
70	CABIRE - ALIMENTOS. LDA	5.751,30	5.526,00	225,30	4,08
71	MOKBEL INTERNATIONAL TRADING, LDA	5.646,13	4.681,10	965,03	20,62
72	BERNARDO TRINDADE E MATOS COMERCIO E INDUSTRIA LDA	5.601,81	4.473,50	1.128,31	25,22
73	ICC ANGOLA LDA	5.511,05	0,00	5.511,05	NA
74	ORGANIZACOES KIANGOL LDA COMERCIO GERAL	5.336,00	0,00	5.336,00	NA
75	FALCO-COMERCIO GERAL LIMITADA	5.327,79	0,00	5.327,79	NA
76	LOUIS DREYFUS COMMODITIES ANGOLA.	5.292,43	0,00	5.292,43	NA
77	JOBELO COMERCIO GERAL LDA	5.047,81	5.352,18	-304,37	-5,69
78	Inalca Angola LTA	4.998,20	4.860,97	137,23	2,82
79	SETIT BUILDING MATERIALS TRADING LLC	4.967,17	0,00	4.967,17	NA
80	REPRESENTACOES LUIS & ANGELO, LDA	4.840,65	4.006,67	833,98	20,81
81	GO MARKET DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR LDA	4.763,97	4.516,12	247,85	5,49
82	BANCO ESPIRITO SANTO ANGOLA (CARTAS DE CRÉDITO)	4.730,55	4.625,20	105,35	2,28
83	REDYMIX-BETOES OF ANGOLA,LTD	4.714,97	0,00	4.714,97	NA
84	GRUPO RIZWAN COMERCIO E INDUSTRIA LDA	4.693,68	0,00	4.693,68	NA
85	M/S AIMAN COMERCIO GERAL	4.556,00	4.666,66	-110,66	-2,37
86	BANCO DE FOMENTO ANGOLA (CARTAS DE CRÉDITO)	4.503,67	0,00	4.503,67	NA

				7	
87	SONIT INTERNATIONAL LDA	4.381,36	0,00	4.381,36	NA
88	ANGOLIGADO-COMERCIO GERAL,IMPORTACAO E EXPORTACAO	4.344,44	0,00	4.344,44	NA
89	XUN TONG INTERNACIONAL INDUSTRIA, LIMITADA	4.295,69	0,00	4.295,69	NA
90	FOZKUDIA INDUSTRIAL LDA	4.267,13	0,00	4.267,13	NA
91	FERTIANGOLA LDA	4.241,33	4.766,51	-525,18	-11,02
92	COSAL-COMERCIO E SERVICOS DE ANGOLA, LIMITADA	4.185,90	4.019,13	166,77	4,15
93	LUCKY MAN ANGOLA DESENVOLVIMENTO,LIMITADA	4.159,92	0,00	4.159,92	NA
94	COBEJE - COMPANHIA DE BEBIDAS DE BOM JESUS, SA	4.119,45	7.500,26	-3.380,81	-45,08
95	WANLIDANG LIMITADA COMERCIO GERAL IMPORT \& EXPORT	4.117,85	0,00	4.117,85	NA
96	PEACOCK COMERCIO GERAL IMP/EXP, LDA	4.016,21	0,00	4.016,21	NA
97	B.P EXPLORATION (ANGOLA) LIMITED C/O DHL GLOBAL FORWARDING (ANGOLA LDA ATTN: DEODORO PITA GROSS MOBILE:+24491255069	4.010,16	0,00	4.010,16	NA
98	ROS'BIEN COMERCIO GERAL	3.928,78	0,00	3.928,78	NA
99	ZAHARA COMERCIO S.A.	3.925,88	0,00	3.925,88	NA
100	MAFCOM ANGOLA COMERCIO GERAL LDA	3.905,32	0,00	3.905,32	NA

103	TOTAL DOS 100	1.436.361,26	1.935.229,62	- 498.868 ,36	-25,78
104	TOTAL DOS OUTROS	1.493.496,37	807.663,55	685.832 ,82	84,92
105	TOTAL GERAL	2.929.857,63	2.742.893,17	186.964 ,46	6,82

IMPORTAÇÕES POR CONTINENTES EM TONELADAS
1º TRIMESTRE - 2013

A Ásia foi o principal fornecedor de produtos para o país durante o 1º trimestre de 2013, tendo sido responsável por 34,56 por cento de toda a mercadoria que entrou em Angola no período. A América ficou em segundo lugar com 34,32 por cento. Da Ásia chegou 1.013.221,51 toneladas de produtos diversos, enquanto a América registou 1.006.098,09. Na lista que o Boletim Estatístico publica neste espaço destaque para a Europa que foi responsável por 26,53 por cento do total.

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	PESO/TONELADAS	%
1	ÁSIA	1.013.221,51	34,56
2	AMÉRICA	1.006.098,09	34,32
3	EUROPA	777.809,52	26,53
4	ÁFRICA	133.387,98	4,55
5	AUSTRÁLIA	841,82	0,03
TOTAL		2.931.358,92	100,00

ANÁLISE COMPARATIVA DAS IMPORTAÇÕES POR CONTINENTES / TONELADAS

A Ásia aumentou em 1,70 por cento as suas exportações para Angola, no Iº Trimestre deste ano, o que representa uma diferença entre 16.982,35 toneladas, numa comparação com igual período do ano passado. Com um total de 1.013.221,51 toneladas, a Ásia ficou à frente da América, que viu as suas exportações para Angola subirem 7,25 por cento com 1.006.098,09 toneladas. A Europa vem a seguir com 777.809,52 toneladas, mais 66.397,84 toneladas que em igual período de 2012.

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	TONELADAS			%
		Iº TRIMESTRE - 2013	Iº TRIMESTRE - 2012	DIFERANÇA	VARIAÇÃO
1	ÁSIA	1.013.221,51	996.239,16	16.982,35	1,70
2	AMÉRICA	1.006.098,09	938.045,90	68.052,19	7,25
3	EUROPA	777.809,52	711.411,68	66.397,84	9,33
4	ÁFRICA	133.387,98	96.154,49	37.233,49	38,72
5	AUSTRÁLIA	841,82	1.041,94	-200,12	-19,21
	TOTAL	2.931.358,92	2.742.893,17	188.465,75	6,87

MERCADOS (PAÍS) MAIS SIGNIFICATIVOS POR TONELADAS
Iº TRIMESTRE – 2013

A lista dos mercados mais significativos, durante o I trimestre de 2013, é liderada pela China, seguida de Portugal, Brasil e Grécia. Destaque para a África do Sul que aparece à frente de parceiros como os Estados Unidos da América, Bélgica, Turquia e os Emiratos Árabes Unidos, muito procurado pelos operadores do mercado angolano.

POSIÇÃO	PAÍS	PESO/TONELADAS	%
1	China	842.632,53	28,75
2	Portugal	427.584,39	14,59
3	Brasil	212.569,07	7,25
4	Grécia	152.634,57	5,21
5	Bélgica	135.765,85	4,63
6	Espanha	116.920,54	3,99
7	Coréia do Sul	116.435,53	3,97
8	África do Sul	94.698,92	3,23
9	Estados Unidos da América	80.378,16	2,74
10	Turquia	76.878,48	2,62
11	Tailândia	75.987,16	2,59
12	França	74.987,89	2,56
13	Índia	56.094,49	1,91
14	Emirados Árabes Unidos	48.315,28	1,65
15	Malásia	39.598,05	1,35

16	Argentina	39.070,63	1,33
17	Indonésia	32.935,40	1,12
18	Vietnã	32.600,21	1,11
19	Marrocos	26.573,71	0,91
20	Holanda	26.054,71	0,89
21	Congo	23.925,26	0,82
22	Alemanha	20.823,02	0,71
23	Itália	19.481,58	0,66
24	Reino Unido	18.740,12	0,64
25	Paquistão	17.892,05	0,61
26	Líbano	14.305,64	0,49
27	Singapura	14.057,81	0,48
28	Canadá	10.954,57	0,37
29	Namíbia	7.818,14	0,27
30	Japão	7.534,06	0,26
31	Egipto	7.099,65	0,24
32	México	5.559,19	0,19
33	Arábia Saudita	5.102,38	0,17
34	Látvia	4.083,64	0,14
35	Oman	3.420,92	0,12
36	Noruega	3.384,52	0,12
37	Suécia	3.123,45	0,11
38	Nova Zelândia	2.579,26	0,09
39	Uruguai	2.416,37	0,08
40	Rússia	2.390,66	0,08
41	Taiwan	2.297,57	0,08

42	Chile	2.234,11	0,08
43	Polônia	1.898,05	0,06
44	Colômbia	1.755,77	0,06
45	Paraguai	1.707,36	0,06
46	Ucrânia	1.504,88	0,05
47	Nigéria	1.444,66	0,05
48	Quênia	1.174,61	0,04
49	Costa do Marfim	1.172,63	0,04
50	Serra Leoa	866,00	0,03
	TOTAL DOS 50	2.919.463,50	99,59
	TOTAL DOS OUTROS	11.895,42	0,41
	TOTAL GERAL	2.931.358,92	100,00

ANÁLISE COMPARATIVA DOS PAÍSES MAIS SIGNIFICATIVOS / TONELADAS

As importações da China aumentaram 22,24 por cento no 1º Trimestre deste ano em comparação com igual período do ano passado e fazem deste país asiático o maior parceiro comercial de Angola. No total, a China exportou para Angola 842.632,53 toneladas, no 1º Trimestre deste ano, contra 689.331,75 toneladas registadas em igual período de 2012, o que representa um acréscimo de 153.300,78 toneladas de produtos diversos. Portugal, que foi o segundo maior parceiro comercial, viu as suas exportações reduzirem 0,80 por cento, passando de 427.584,39 toneladas contra 431.031,05 toneladas anteriores, ou seja menos 3.446,66 toneladas. As importações do Brasil aumentaram 11,58 por cento. Já a Grécia aumentou em 254 vezes as suas exportações para Angola e ultrapassou a Bélgica, a Espanha, a Coreia do Sul, a África do Sul, os Estados Unidos da América, a Turquia, a Tailândia, a França, a Índia e os Emirados Árabes Unidos. Em África, registo para as importações do Congo 14 vezes e foi o 21º maior parceiro comercial de Angola. Outro destaque é Marrocos que ficou entre os 20 principais exportadores. O Reino de Marrocos foi o 19º maior exportador para Angola no 1º Trimestre deste ano, com um aumento de 192 por cento. A África do Sul, que aumentou as suas exportações em 6,10 por cento, continua a ser o maior parceiro comercial do país no continente africano e o oitavo em todo o mundo.

POSICÃO	PAÍS	TONELADAS			%
		1º TRIM 2013	1º TRIM- 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
1	China	842.632,53	689.331,75	153.300,78	22,24
2	Portugal	427.584,39	431.031,05	-3.446,66	-0,80
3	Brasil	212.569,07	190.502,23	22.066,84	11,58
4	Grécia	152.634,57	600,12	152.034,45	25.334,01
5	Bélgica	135.765,85	105.022,28	30.743,57	29,27
6	Espanha	116.920,54	56.994,24	59.926,30	105,14
7	Coréia do Sul	116.435,53	246.987,50	-130.551,97	-52,86
8	África do Sul	94.698,92	89.257,26	5.441,66	6,10
9	Estados Unidos da América	80.378,16	77.787,40	2.590,76	3,33
10	Turquia	76.878,48	87.984,05	-11.105,57	-12,62
11	Tailândia	75.987,16	58.356,53	17.630,63	30,21
12	França	74.987,89	97.712,51	-22.724,62	-23,26

13	Índia	56.094,49	84.021,59	-27.927,10	-33,24
14	Emirados Árabes Unidos	48.315,28	50.118,76	-1.803,48	-3,60
15	Malásia	39.598,05	31.775,38	7.822,67	24,62
16	Argentina	39.070,63	88.656,08	-49.585,45	-55,93
17	Indonésia	32.935,40	31.301,12	1.634,28	5,22
18	Vietnã	32.600,21	65.020,13	-32.419,92	-49,86
19	Marrocos	26.573,71	9.100,46	17.473,25	192,00
20	Holanda	26.054,71	11.286,26	14.768,45	130,85
21	Congo	23.925,26	1.618,08	22.307,18	1.378,62
22	Alemanha	20.823,02	13.664,57	7.158,45	52,39
23	Itália	19.481,58	21.577,66	-2.096,08	-9,71
24	Reino Unido	18.740,12	8.259,89	10.480,23	126,88
25	Paquistão	17.892,05	16.136,47	1.755,58	10,88
26	Líbano	14.305,64	16.945,56	-2.639,92	-15,58
27	Singapura	14.057,81	34.914,00	-20.856,19	-59,74
28	Canadá	10.954,57	7.759,20	3.195,37	41,18
29	Namíbia	7.818,14	9.662,34	-1.844,20	-19,09
30	Japão	7.534,06	37.788,19	-30.254,13	-80,06
31	Egipto	7.099,65	11.071,14	-3.971,49	-35,87
32	México	5.559,19	3.459,84	2.099,35	60,68
33	Arábia Saudita	5.102,38	8.537,66	-3.435,28	-40,24
34	Látvia	4.083,64	485,97	3.597,67	740,31
35	Oman	3.420,92	522,71	2.898,21	554,46
36	Noruega	3.384,52	1.857,57	1.526,95	82,20
37	Suécia	3.123,45	7.858,04	-4.734,59	-60,25
38	Nova Zelândia	2.579,26	1.818,41	760,85	41,84

39	Uruguai	2.416,37	2.439,62	-23,25	-0,95
40	Rússia	2.390,66	3.876,13	-1.485,47	-38,32
41	Taiwan	2.297,57	1.936,08	361,49	18,67
42	Chile	2.234,11	891,56	1.342,55	150,58
43	Polônia	1.898,05	2.627,95	-729,90	-27,77
44	Colômbia	1.755,77	786,97	968,80	123,11
45	Paraguai	1.707,36	721,11	986,25	136,77
46	Ucrânia	1.504,88	374,25	1.130,63	302,11
47	Nigéria	1.444,66	1.514,38	-69,72	-4,60
48	Quênia	1.174,61	880,69	293,92	33,37
49	Costa do Marfim	1.172,63	9.626,13	-8.453,50	-87,82
50	Serra Leoa	866,00	0,00	866,00	NA
	TOTAL DOS 50	2.919.463,50	2.732.458,87	187.004,63	6,84
	TOTAL DOS OUTROS	11.895,42	10.434,30	1.461,12	14,00
	TOTAL GERAL	2.931.358,92	2.742.893,17	188.465,75	6,87

MODO DE TRANSPORTE POR TONELADAS - 1º TRIMESTRE 2013

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	PESO/TONELADAS	%
1	CONTENTOR20	1.119.415,24	38,19
2	CONVENCIONAL	585.576,05	19,98
3	GRANEL	650.346,54	22,19
4	CONTENTOR40	419.087,80	14,30
5	FRIGO40	154.014,95	5,25
6	FRIGO20	2.898,11	0,10
7	CONTENTOR10	16,73	0,00
8	FRIGO10	3,50	0,00
TOTAL		2.931.358,92	100,00

ANÁLISE COMPARATIVA DO MODO DE TRANSPORTE / TONELADAS

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	TONELADAS			%
		1º TRIMESTRE - 2013	1º TRIMESTRE - 2012	DIFERANCA	VARIAÇÃO
1	CONTENTOR20	1.119.415,24	1.077.159,14	42.256,10	3,77
2	CONVENCIONAL	585.576,05	447.299,27	138.276,78	23,61
3	GRANEL	650.346,54	739.757,18	-89.410,64	-13,75
4	CONTENTOR40	419.087,80	353.091,94	65.995,86	15,75
5	FRIGO40	154.014,95	121.539,50	32.475,45	21,09
6	FRIGO20	2.898,11	3.999,43	-1.101,32	-38,00
7	CONTENTOR10	16,73	37,06	-20,33	-121,52
8	FRIGO10	3,50	9,65	-6,15	-175,71
	TOTAL	2.931.358,92	2.742.893,17	188.465,75	6,87

OPERADORES MARÍTIMOS POR UNIDADES
1º TRIMESTRE – 2013

POSICÃO	DESIGNAÇÃO	CONTENTOR10	CONTENTOR20	CONTENTOR40	FRIGO10	FRIGO20	FRIGO40	TOTAL EM UNIDADES	TEUS	%
1	NILEDUTCH	0	13.748	6.656	0	43	949	21.396	29.001,00	24,01
2	DELMAS	0	12.202	5.282	0	4	735	18.223	24.240,00	20,07
3	MAERSK LINE	0	6.830	4.979	0	63	1.623	13.495	20.097,00	16,64
4	SAFMARINE	0	3.926	1.566	1	16	1.072	6.581	9.218,50	7,63
5	MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY	0	4.838	1.256	0	5	735	6.834	8.825,00	7,31
6	CMA CGM	0	2.931	1.917	0	4	189	5.041	7.147,00	5,92
7	LIN LINES	0	2.679	1.280	0	14	24	3.997	5.301,00	4,39
8	PIL - PACIFIC INTERNATIONAL LINES	0	1.463	1.408	0	7	20	2.898	4.326,00	3,58
9	MTSUI O.S.K. LINES, LTD	0	1.801	517	0	2	312	2.632	3.461,00	2,87
10	GRIMALDI GROUP	0	953	703	0	23	53	1.732	2.488,00	2,06
11	UNIVERSAL AFRICA LINES - UAL	0	979	278	0	40	0	1.297	1.575,00	1,30
12	O.A.C.L - OCEAN AFRICA CONTAINEL LINES	0	494	8	0	0	0	502	510,00	0,42
13	ASL - ANGOLA SOUTH LINE	2	185	16	0	33	12	248	275,00	0,23
14	PANALPINA AIR & OCEAN TD	0	3	7	0	0	0	10	17,00	0,01
15	STX PAN OCEAN	0	4	3	0	0	0	7	10,00	0,01
16	G.A. LINE (GO ANGOLA)	0	1	0	0	0	0	1	1,00	0,00
	TOTAL DOS REGISTRADOS	2	53.037	25.876	1	254	5.724	84.894	116.492,50	96,80
	TOTAL DOS NÃO REGISTRADOS	2	1.956	1.137	0	3	34	3.132	4.302,00	3,20
	TOTAL GERAL	4	54.993	27.013	1	257	5.758	88.026	120.794,50	100,00

ANÁLISE COMPARATIVA DOS OPERADORES MARÍTIMOS / TEUS

A lista dos principais operadores marítimos do Iº trimestre de 2013, por toneladas de carga transportada, é liderada pela NILE DUTCH, seguido da DELMAS, da MAERSK e da Safmarine. O total de carga transportada para o país foi de 2.931.358,92 toneladas

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	TEUS			%
		Iº TRIMESTRE 2013	Iº TRIMESTRE 2012	DIFERANÇA	VARIAÇÃO
1	NILEDUTCH	29.001,00	20.530,00	8.471,00	41,26
2	DELMAS	24.240,00	20.310,00	3.930,00	19,35
3	MAERSK LINE	20.097,00	17.312,00	2.785,00	16,09
4	SAFMARINE	9.218,50	9.789,00	-570,50	-5,83
5	MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY	8.825,00	10.482,00	-1.657,00	-15,81
6	CMA CGM	7.147,00	5.921,00	1.226,00	20,71
7	LIN LINES	5.301,00	5.113,00	188,00	3,68
8	PIL - PACIFIC INTERNATIONAL LINES	4.326,00	2.997,00	1.329,00	44,34
9	NETLINE	3.461,00	3.651,00	-190,00	-5,20
10	GRIMALDI GROUP	2.488,00	3.829,00	-1.341,00	-35,02
11	UNIVERSAL AFRICA LINES - UAL	1.575,00	1.608,00	-33,00	-2,05
12	O.A.C.L - OCEAN AFRICA CONTAINEL LINES	510,00	708,00	-198,00	-27,97
13	ASL - ANGOLA SOUTH LINE	275,00	0,00	275,00	NA
14	PANALPINA AIR & OCEAN TD	17,00	10,00	7,00	70,00
15	STX PAN OCEAN	10,00	0,00	10,00	NA
16	G.A. LINE (GO ANGOLA)	1,00	0,00	1,00	NA
17	CLIPPER SHIPPING LTD	0,00	237,00	-237,00	NA

18	GLOBAL AFRICAN SERVICE S.A	0,00	70,00	-70,00	NA
19	GETMA SHIPPING ANGOLA LDA	0,00	2,00	-2,00	NA
	TOTAL DOS REGISTRADOS	116.492,50	102.569,00	13.923,50	13,57
	TOTAL DOS NAO REGISTRADOS	4.302,00	4.169,00	133,00	3,19
	TOTAL GERAL	120.794,50	106.738,00	14.056,50	13,17

OPERADORES MARÍTIMOS POR TONELADAS
1º TRIMESTRE - 2013

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	CONTENTOR10	CONTENTOR20	CONTENTOR40	FRIGO10	FRIGO20	FRIGO40	CONVENCIONAL	GRANEL	TOTAL	%
1	NILEDUTCH	0,00	279.844,88	96.327,47	0,00	461,88	24.964,59	1.019,44	50,16	402.668,42	13,74
2	DELMAS	0,00	273.154,63	84.207,60	0,00	55,02	20.118,89	340,55	0,00	377.876,69	12,89
3	MAERSK LINE	0,00	136.838,30	82.973,74	0,00	660,51	43.304,23	874,50	0,00	264.651,28	9,03
4	SAFMARINE	0,00	80.539,78	23.608,32	3,50	173,74	28.958,15	11.408,38	0,00	144.691,87	4,94
5	MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY	0,00	103.544,46	15.169,98	0,00	88,15	19.646,01	58,02	0,00	138.506,62	4,72
6	CMA CGM	0,00	57.125,53	28.447,39	0,00	35,56	5.076,74	211,71	0,00	90.896,93	3,10
7	LIN LINES	0,00	51.602,93	19.046,18	0,00	156,23	559,21	3.310,05	0,00	74.674,60	2,55
8	mitsui O.S.K. LINES, LTD	0,00	44.843,07	8.916,56	0,00	35,00	8.445,57	7.865,37	0,00	70.105,57	2,39
9	PIL - PACIFIC INTERNATIONAL LINES	0,00	25.018,58	23.194,74	0,00	93,66	466,62	8,02	0,00	48.781,62	1,66
10	UNIVERSAL AFRICA LINES - UAL	0,00	10.681,65	4.195,72	0,00	452,42	0,00	32.236,56	0,00	47.566,35	1,62
11	GRIMALDI GROUP	0,00	16.422,66	10.882,31	0,00	269,87	1.255,42	13.734,12	0,00	42.564,38	1,45
12	O.A.C.L - OCEAN AFRICA CONTAINEL LINES	0,00	9.320,02	125,91	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00	9.448,63	0,32
13	HOEGH AUTOLINERS AS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.055,19	0,00	7.055,19	0,24
14	STX PAN OCEAN	0,00	72,94	66,92	0,00	0,00	0,00	3.385,10	3.010,95	6.535,91	0,22
15	ASL - ANGOLA SOUTH LINE	5,77	2.750,20	271,67	0,00	385,32	276,22	1.705,97	0,00	5.395,15	0,18
16	K LINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,53	0,00	523,53	0,02
17	PANALPINA AIR & OCEAN TD	0,00	21,95	54,43	0,00	0,00	0,00	243,36	0,00	319,74	0,01
18	G.A. LINE (GO ANGOLA)	0,00	16,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,08	0,00
	TOTAL DOS REGISTADOS	5,77	1.091.797,66	397.488,94	3,50	2.867,36	153.071,65	83.982,57	3.061,11	1.732.278,56	59,09
	TOTAL DOS NÃO REGISTADOS	10,96	27.617,58	21.598,86	0,00	30,75	1.181,26	501.593,48	647.285,43	1.199.080,36	40,91
	TOTAL GERAL	16,73	1.119.415,24	419.087,80	3,50	2.898,11	154.014,95	585.576,05	650.346,54	2.931.358,92	100,00

ANÁLISE COMPARATIVA DOS OPERADORES MARÍTIMOS / TONELADAS

A companhia NILEDUTCH aumentou em 40,75 por cento a carga transportada para o país durante o 1º Trimestre deste ano em comparação com igual período de 2012 e fiou na liderança dos principais operadores marítimos a operar em Angola. A companhia transportou, neste 1º Trimestre, 402.668,42 toneladas de produtos diversos contra as 286.093,31 toneladas anteriores. A DELMAS também registou aumento no transporte de mercadorias. Foram mais 18,26 por cento que em igual período do ano passado. Já a MAERSK, que fiou logo a seguir, teve um saldo positivo de 11,09 por cento e beneficiou da queda de 3,60 por cento na produção da SAFMARINE. No total, os operadores marítimos foram responsáveis por 2.931.358,92 toneladas de mercadorias, um aumento de 6,87 por cento que no 1º Trimestre do ano passado.

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	TONELADAS			%
		1º TRIMESTRE - 2013	1º TRIMESTRE - 2012	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
1	NILEDUTCH	402.668,42	286.093,31	116.575,11	40,75
2	DELMAS	377.876,69	319.529,09	58.347,60	18,26
3	MAERSK LINE	264.651,28	238.221,49	26.429,79	11,09
4	SAFMARINE	144.691,87	150.099,48	-5.407,61	-3,60
5	MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY	138.506,62	170.099,01	-31.592,39	-18,57
6	CMA CGM	90.896,93	76.849,01	14.047,92	18,28
7	LIN LINES	74.674,60	72.525,86	2.148,74	2,96
8	NETLINE	70.105,57	60.879,47	9.226,10	15,15
9	PIL - PACIFIC INTERNATIONAL LINES	48.781,62	40.430,86	8.350,76	20,65
10	UNIVERSAL AFRICA LINES - UAL	47.566,35	61.358,77	-13.792,42	-22,48
11	GRIMALDI GROUP	42.564,38	61.064,17	-18.499,79	-30,30
12	O.A.C.L - OCEAN AFRICA CONTAINER LINES	9.448,63	11.902,07	-2.453,44	-20,61
13	HOEGH AUTOLINERS AS	7.055,19	0,00	7.055,19	NA
14	STX PAN OCEAN	6.535,91	0,00	6.535,91	NA
15	ASL - ANGOLA SOUTH LINE	5.395,15	0,00	5.395,15	NA
16	K LINE	523,53	1.213,99	-690,46	-56,88

17	PANALPINA AIR & OCEAN TD	319,74	73,41	246,33	335,55
18	G.A. LINE (GO ANGOLA)	16,08	0,00	16,08	NA
19	GLOBAL AFRICAN SERVICE S.A.	0,00	802,63	-802,63	NA
20	CLIPPER SHIPPING LTD	0,00	3.134,08	-3.134,08	NA
21	GETMA SHIPPING ANGOLA LDA	0,00	4,27	-4,27	NA
	TOTAL DOS REGISTADOS	1.732.278,56	1.554.280,97	177.997,59	11,45
	TOTAL DOS NAO REGISTADOS	1.199.080,36	1.188.612,20	10.468,16	0,88
	TOTAL GERAL	2.931.358,92	2.742.893,17	188.465,75	6,87

OPERADORES MARÍTIMOS POR TONELADAS (RESUMO)

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	PESO/TONELADAS	%
1	NILEDUTCH	402.668,42	13,74
2	DELMAS	377.876,69	12,89
3	MAERSK LINE	264.651,28	9,03
4	SAFMARINE	144.691,87	4,94
5	MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY	138.506,62	4,72
6	CMA CGM	90.896,93	3,10
7	LIN LINES	74.674,60	2,55
8	NETLINE	70.105,57	2,39
9	PIL - PACIFIC INTERNATIONAL LINES	48.781,62	1,66
10	UNIVERSAL AFRICA LINES - UAL	47.566,35	1,62
11	GRIMALDI GROUP	42.564,38	1,45
12	O.A.C.L - OCEAN AFRICA CONTAINEL LINES	9.448,63	0,32
13	HOEGH AUTOLINERS AS	7.055,19	0,24
14	STX PAN OCEAN	6.535,91	0,22

15	ASL - ANGOLA SOUTH LINE	5.395,15	0,18
16	K LINE	523,53	0,02
17	PANALPINA AIR & OCEAN TD	319,74	0,01
18	G.A. LINE (GO ANGOLA)	16,08	0,00
	TOTAL DOS REGISTADOS	1.732.278,56	59,09
	TOTAL DOS NÃO REGISTADOS	1.199.080,36	40,91
	TOTAL GERAL	2.931.358,92	100,00

TABELA DE FRETES MÉDIO PRATICADOS PARA ANGOLA (TRANSPORTE MARITIMO)

O Conselho Nacional de Carregadores registou ligeiras alterações no frete médio do exterior para Angola e no mercado interno, quer rodoviário, quer ferroviário, durante os primeiros três meses deste ano, comparativamente a 2012. Frete médio a partir da China, por exemplo, ficou ligeiramente mais baixo, enquanto de Portugal teve uma ligeira subida. Já o frete médio rodoviário de longo curso para o interior do país quase se manteve inalterável. O mesmo se pode dizer do frete ferroviário praticado pelo Caminhos de Ferro de Luanda, da capital do país para Malange, e pelo Caminhos de Ferro de Benguela, que liga a cidade do Lobito ao Luena, capital da província de Moxico.

Nos primeiros três meses deste ano, o frete médio a partir da Noruega foi o mais caro, enquanto o mais baixo foi o verificado a partir de Portugal. Nos contentores de 20, o preço médio, da Noruega para Angola, foi de 5.361,23 dólares, enquanto o de 40 pés ficou em 8.369,50 dólares. De Portugal a média foi de 2.201,24 e 3.780,44 dólares, respectivamente, tendo sido mesmo mais barato que o da África do Sul, que foi de 2.202,45 e 4.231,23 dólares. O frete da China, o maior parceiro comercial do país nos primeiros três meses do ano, foi de 2.619,09 dólares, para os contentores de 20 pés, e de 5.135,02 dólares, para os contentores de 40 pés. Registo também para o frete médio a partir da Argentina, que foi de 2.287,95 dólares, para os contentores de 20 pés e de 4.374,44 dólares para os contentores de 40 pés, bem abaixo dos 2.563,17 e 5.427,73 dólares do Brasil, um dos maiores exportadores para Angola.

A nível interno, o frete médio do contentor de 20 pés de Luanda a Malange, pelos Caminhos de Ferro de Luanda, nos primeiros três meses deste ano, foi de 124.500,00 kwanzas, enquanto o de 40 pés foi de 227.000,00 kwanzas. O frete mais baixo registado pelos Caminhos de Ferro de Luanda foi no troço N'Dalatando/N'Dalahui que teve uma média de 28.280,00 nos contentores de 20 pés e de 56.500,00 nos contentores de 40 pés. De Luanda ao Dondo, o frete médio custou 64.000,00 kwanzas, para o contentor de 20 pés, e de 128.000,00 kwanzas, para o contentor de 40 pés, Já de N'Dalando ao Dondo, o contentor de 20 pés custou, em média, 56.914,00 kwanzas e o de 40 pés foi cobrado a uma média de 113.827,00 kwanzas.

Já nos Caminhos de Ferro de Benguela o frete ferroviário médio de longo curso de Lobito ao Huambo, nas bebidas alcoólicas, variou de 114.000,00 kwanzas para os contentores de 20 pés para 152.000,00 kwanzas para os contentores de 40 pés. Já para os combustíveis, o frete médio foi de 98.800,00 kwanzas para os contentores de 20 pés e de 121.600,00 kwanzas para os contentores de 40 pés. Para os bens alimentares, o contentor de 20 pés do Lobito para o Huambo custou 91.200,00 kwanzas e o de 40 pés custou, em média, 106.400,00 kwanzas. O frete médio do Lobito para o Luena, para os combustíveis, foi de 257.400,00, nos contentores de 20 pés, e de 316.800,00 kwanzas, para os contentores de 40 pés. Para os bens alimentares, o frete médio de um contentor de 20 pés do Lobito para o Luena foi de 237.600,00 kwanzas e para o contentor de 40 pés foi de 277.200,00 kwanzas. Os preços cobrados foram em função das taxas das classe estabelecidas para as mercadorias transportadas e não considerando o peso ou volume do contentor.

Quanto ao frete rodoviário, o preço médio variou de operadora e em função da distância percorrida, não em estado em causa o tipo de unidade. Assim, de Luanda para Benguela, a Unicargas cobrou, em média, 300.000,00 kwanzas, enquanto a BFK cobrou 270.000,00 e a Transguedes 240.000,00 kwanzas. A CSR cobrou um pouco mais barato (230.000,00 akz). Já da capital do país para o Moxico os preços variaram de 750.000,00 kwanzas cobrados pela CSR, contra os 600.000,00 kwanzas da Transguedes, 650.000,00 kwanzas da Unicargas e igualmente 650.000,00 kwanzas cobrados pela operadora BFK. O frete médio de Luanda para a província do Kuando-Kubango foi de 600.000,00 kwanzas, cobrados pela CSR e 580.000,00 kwanzas da Transguedes. Já a Unicargas cobrou 570.000,00 kwanzas e a BFK estabeleceu o frete médio em 600.000,00 kwanzas.

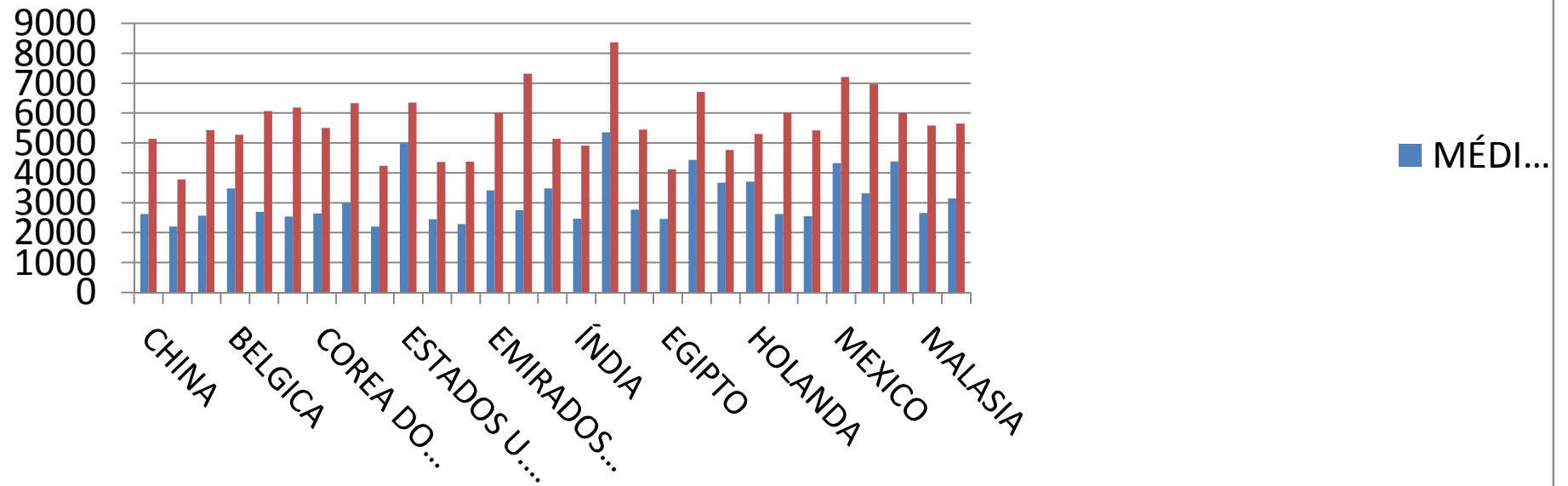
O frete rodoviário médio do Lobito para Luanda variou de 220.000,00 kwanzas praticados pela CSR para 270.000,00 da Unicargas. A Transguedes cobrou 250.000,00 kwanzas, enquanto a operadora Modus cobrou 220.000,00 kwanzas. O frete médio mais caro foi para a Lunda-Norte. A CSR cobrou em média 700.000,00 kwanzas, enquanto a Transguedes cobrou 750.000,00 kwanzas. Já a Modus fixou em 700.000,00 kwanzas, em média. Para a Lunda-Sul, as operadoras cobraram entre 700.000,00 kwanzas, da CSR, para 650.000,00 kwanzas da Transguedes e 660.000,00 kwanzas da Modus. Apenas três operadoras transportaram carga do Lobito para a Lunda-Norte e Lunda-Sul (CSR, Transguedes e Modus). Do Lobito para o Kuando-Kubango registou-se apenas uma operadora, a Unicargas que cobrou em média 450.000,00 kwanzas.

CONTENTOR 20" / 40"									
País de Origem		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		MÉDIA/TRIM	MÉDIA/TRIM
		20"	40"	20"	40"	20"	40"	20	40
1	CHINA	2.758,73	5.286,66	2.788,11	5.143,46	2.310,44	4.974,93	2.619,09	5.135,02
2	PORTUGAL	2.192,35	4.138,31	2.073,65	3.592,68	2.337,73	3.610,34	2.201,24	3.780,44

3	BRASIL	2.405,89	5.245,34	2.786,70	5.497,91	2.496,92	5.539,93	2.563,17	5.427,73
4	BELGICA	4.309,58	4.908,24	3.061,31	5.713,37	3.052,26	5.207,27	3.474,38	5.276,29
5	ESPAÑA	2.287,11	6.475,15	2.221,45	5.916,44	3.576,61	5.814,58	2.695,06	6.068,72
6	FRANÇA	2.583,95	4.978,16	2.227,12	6.897,76	2.820,69	6.682,76	2.543,92	6.186,23
7	COREA DO SUL	3.159,83	5.286,66	2.329,05	5.385,82	2.419,12	5.828,84	2.636,00	5.500,44
8	ITALIA	2.735,88	4.746,03	2.642,28	6.086,07	3.587,58	8.159,82	2.988,58	6.330,64
9	ÁFRICA DO SUL	2.102,30	4.591,41	2.162,90	4.280,61	2.342,14	3.821,67	2.202,45	4.231,23
10	ESTADOS U. AMERICA	4.990,68	6.225,08	3.735,73	6.420,30	6.240,31	6.396,52	4.988,91	6.347,30
11	TURQUIA	2.553,76	4.443,64	2.486,88	4.583,19	2.306,95	4.076,16	2.449,20	4.367,66
12	ARGENTINA	2.109,04	4.142,02	2.361,82	4.436,55	2.392,99	4.544,76	2.287,95	4.374,44
13	EMIRADOS A.U.	3.282,22	6.505,18	3.360,15	6.504,44	3.610,44	4.974,93	3.417,60	5.994,85
14	VIETNAM	2.435,64	5.940,70	3.152,17	6.687,86	2.655,85	9.325,00	2.747,89	7.317,85
15	CANADÁ	3.591,23	4.964,00	3.344,54	5.096,11	3.488,08	5.361,29	3.474,62	5.140,47
16	ÍNDIA	2.488,72	4.881,02	2.529,97	4.659,25	2.385,58	5.179,40	2.468,09	4.906,56

17	NORUEGA	7.801,38	7.088,74	4.588,50	9.398,33	3.693,81	8.621,43	5.361,23	8.369,50
19	TAILÂNDIA	2.835,19	4.970,74	2.776,34	6.108,43	2.693,81	5.252,92	2.768,45	5.444,03
20	EGIPTO	2.476,15	3.845,54	2.522,00	4.431,92	2.376,62	4.062,00	2.458,26	4.113,15
21	REINO UNIDO	4.076,64	8.708,03	4.047,18	6.524,18	5.178,39	4.876,83	4.434,07	6.703,01
22	ALEMANHÃ	3.487,45	4.540,77	4.071,02	4.913,08	3.450,60	4.826,30	3.669,69	4.760,05
23	HOLANDA	3.862,20	6.912,04	3.501,75	4.088,81	3.754,34	4.900,73	3.706,10	5.300,53
24	SINGAPURA	2.518,98	6.198,03	2.796,29	6.761,99	2.554,26	5.100,00	2.623,18	6.020,01
25	LIBANO	2.308,80	4.839,79	2.618,75	5.471,02	2.728,43	5.947,81	2.551,99	5.419,54
26	MEXICO	5.285,00	7.880,10	3.774,21	8.493,92	3.913,00	5.251,43	4.324,07	7.208,48
27	JAPÃO	3.164,70	5.816,02	3.730,00	7.619,65	3.040,00	7.474,77	3.311,57	6.970,15
29	SUÉCIA	4.535,00	7.058,00	4.090,44	N/A	4.525,00	4.929,00	4.383,48	5.993,50
31	MALASIA	2.693,27	5.616,78	2.635,54	5.455,04	2.643,58	5.682,50	2.657,46	5.584,77
	MÉDIA / ANO	3.251,13	5.579,72	3.014,85	5.784,01	3.163,41	5.586,57	3.143,13	5.650,10

Frete Médio Praticado para Angola



TARIFARIO DO FRETE FERROVIÁRIO (C F L)

LONGO-CURSO

O frete médio do contentor de 20 pés de Luanda a Malange, pelos Caminhos de Ferro de Luanda nos primeiros três meses deste ano, foi de 124.500,00 kwanzas, enquanto o de 40 pés foi de 227.000,00 kwanzas. O frete mais baixo registado pelos Caminhos de Ferro de Luanda foi no troço N'Dalatando/N'Dalahui que teve uma média de 28.280,00 nos contentores de 20 pés e de 56.500,00 nos contentores de 40 pés. De Luanda ao Dondo, o frete médio custou 64.000,00 kwanzas, para o contentor de 20 pés, e de 128.000,00 kwanzas, para o contentor de 40 pés, Já de N'Dalando ao Dondo, o contentor de 20 pés custou, em média, 56.914,00 kwanzas e o de 40 pés foi cobrado a uma média de 113.827,00 kwanzas.

Moeda- Kwanza

OPERADORA	ORIGEM	DESTINO	CONTENT-20'	CONTENTOR-40'
CAMINHO DE FERRO DE LUANDA	LUANDA	MALANGE	124.500,00	227.000,00
"	LUANDA	CACUSO	106.000,00	197.000,00
"	LUANDA	CANHOCA	70.500,00	141.000,00
"	LUANDA	DONDO	64.000,00	128.000,00

CAMINHOS DE FERRO DE LUANDA	N´DALATANDO	MUCEQUES	78.000,00	152.928,00
“	N´DALATANDO	MALANGE	64.691,00	129.383,00
“	N´DALATANDO	CACUSO	38.532,00	77.063,00
“	N´DALATANDO	LOMBE	56.207,00	112.413,00
“	N´DALATANDO	ZAMGA	48.783,00	97.566,00
“	N´DALATANDO	N´DALAHUI	28.280,00	56.500,00
“	N´DALATANDO	CASSUALALA	47.723,00	95.445,00
“	N´DALATANDO	DONDO	56.914,00	113.827,00

OBS; Preços negociáveis de acordo as quantidades transportadas.

Fontes: CAMINHOS DE FERRO DE LUANDA

TARIFÁRIO DO FRETE FERROVIARIO

LONGO CURSO - C F B

O frete ferroviário médio de longo curso pelos Caminhos de Ferro de Benguela de Lobito ao Huambo, nas bebidas alcoolicas, variou de 114.000,00 kwanzas para os contentores de 20 pés para 152.000,00 kwanzas para os contentores de 40 pés. Já para os combustíveis, o frete médio foi de 98.800,00 kwanzas para os contentores de 20 pés e de 121.600,00 kwanzas para os contentores de 40 pés. Para os bens alimentares, o contentor de 20 pés do Lobito para o Huambo custou 91.200,00 kwanzas e o de 40 pés custou, em média, 106.400,00 kwanzas. O frete médio do Lobito para o Luena, para os combustíveis, foi de 257.400,00, nos contentores de 20 pés, e de 316.800,00 kwanzas, para os contentores de 40 pés. Para os bens alimentares, o frete médio de um contentor de 20 pés do Lobito para o Luenafoi de 237.600,00 kwanzas e para o contentor de 40 pés foi de 277.200,00 kwanzas. Os preços cobrados foram em função das taxas das classe estabelecidas para as mercadorias transportadas e não considerando o peso ou volume do contentor.

CONTENTORES DE 20'

Moeda-Kwanza

ORIGEM	DESTINO	A	B	C	D
Lobito	Cubal	46.200,00	40.040,00	36.960,00	33.880,00
Lobito	Ganda	62.400,00	54.080,00	49.920,00	45.760,00
Lobito	Cuma	81.600,00	70.720,00	65.280,00	59.840,00
Lobito	Calenga	102.000,00	88.400,00	81.600,00	74.800,00
Lobito	Caála	105.600,00	91.520,00	84.480,00	77.440,00

Lobito	Huambo	114.000,00	98.800,00	91.200,00	83.600,00
Lobito	Kuito	174.600,00	151.320,00	139.680,00	128.080,00
Lobito	Luena	297.000,00	257.400,00	237.600,00	217.800,00
Lobito	Luau	386.700,00	335.140,00	309.360,00	283.580,00

CONTENTORES DE 40'

ORIGEM	DESTINO	A	B	C	D
Lobito	Cubal	61.600,00	49.280,00	43.120,00	36.960,00
Lobito	Ganda	83.200,00	66.560,00	58.240,00	49.920,00
Lobito	Cuma	108.800,00	87.040,00	76.160,00	65.280,00
Lobito	Calenga	136.000,00	108.800,00	95.200,00	81.600,00
Lobito	Caála	140.800,00	112.640,00	98.560,00	84.480,00
Lobito	Huambo	152.000,00	121.600,00	106.400,00	91.200,00
Lobito	Kuito	232.800,00	186.240,00	162.960,00	139.680,00
Lobito	Luena	396.000,00	316.800,00	277.200,00	237.600,00

Lobito	Luau	515.600,00	412.480,00	360.920,00	309.360,00
---------------	-------------	------------	------------	------------	------------

Destaque;

- A- Bebidas alcoólicas finam e aguardentes
- B- Combustíveis e todas mercadorias não indicadas nas classes A,C e D
- C- Bens alimentares (produtos agrícolas ou industriais)
- D- Material de construção e de cerâmica

OBS: Os valores cobrados em contentores pagam pelas **taxas das classes estabelecidas** para as mercadorias transportadas, e não considerando o peso ou volume do contentor.

TARIFA DO FRETE RODOVIARIO

O frete médio a partir de Luanda para as diferentes províncias do país variou de operadora e em função da distância percorrida, não em estado em causa o tipo de unidade. Assim, de Luanda para Benguela, a Unicargas cobrou, em média, 300.000,00 kwanzas, enquanto a BFK cobrou 270.000,00 e a Transguedes 240.000,00 kwanzas. A CSR cobrou um pouco mais barato (230.000,00 akz). Já da capital do país para o Moxico os preços variaram de 750.000,00 kwanzas cobrados pela CSR, contra os 600.000,00 kwanzas da Transguedes, 650.000,00 kwanzas da Unicargas e igualmente 650.000,00 kwanzas cobrados pela operadora BFK. O frete médio de Luanda para a província do Kuando-Kubango foi de 600.000,00 kwanzas, cobrados pela CSR e 580.000,00 kwanzas da Transguedes. Já a Unicargas cobrou 570.000,00 kwanzas e a BFK estabeleceu o frete médio em 600.000,00 kwanzas.

LUANDA

Moeda= Kwanzas

Origem Luanda	CSR		TRANSGUEDES		UNICARGAS		BFK		SETRANSTERRA	
	20'	40'	20'	40'	20'	40'	20'	40'	20'	40'
Bengo					130.000,00					
Benguela	230.000,00		240.000,00		300.000,00		270.000,00		220.000,00	
Malange	280.000,00		240.000,00		230.000,00		270.000,00		230.000,00	

K.Sul	150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	150.000,00
K.Norte	120.000,00	125.000,00	180.000,00	150.000,00	110.000,00
Huambo	300.000,00	330.000,00	350.000,00	400.000,00	300.000,00
Namibe	550.000,00	550.000,00	600.000,00	550.000,00	540.000,00
Huila	400.000,00	500.000,00	550.000,00	500.000,00	390.000,00
Cunene			650.000,00		
Moxico	750.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	590.000,00
K.Kubango	600.000,00	580.000,00	570.000,00	600.000,00	570.000,00
L.Norte	700.000,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	500.000,00
L.sul	450.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	450.000,00
Zaire	400.000,00	400.000,00	300.000,00	400.000,00	350.000,00
Uige	280.000,00	250.000,00	300.000,00	250.000,00	240.000,00

Bié	400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00	350.000.00
------------	------------	------------	------------	------------	------------

Nota: As tarifas acima apresentadas correspondem as mais variadas taxas aplicadas no transporte de mercadorias em contentor para as diversas províncias do País por várias operadoras (Privadas e Publicas), e a mesma é cotada em função da distância percorrida e não estando em causa o tipo de unidade (20' ou 40')

TARIFA DO FRETE RODOVIARIO

O frete rodoviário médio do Lobito para Luanda variou de 220.000,00 kwanzas praticados pela CSR para 270.000,00 da Unicargas. A Transguedes cobrou 250.000,00 kwanzas, enquanto a operadora Modus cobrou 220.000,00 kwanzas. O frete médio mais caro foi para a Lunda-Norte. A CSR cobrou em média 700.000,00 kwanzas, enquanto a Transguedes cobrou 750.000,00 kwanzas. Já a Modus fixou em 700.000,00 kwanzas, em média. Para a Lunda-Sul, as operadoras cobraram entre 700.000,00 kwanzas, da CSR, para 650.000,00 kwanzas da Transguedes e 660.000,00 kwanzas da Modus. Apenas três operadoras transportaram carga do Lobito para a Lunda-Norte e Lunda-Sul (CSR, Transguedes e Modus). Do Lobito para o Kuando-Kubango registou-se apenas uma operadora, a Unicargas que cobrou em média 450.000,00 kwanzas.

BENGUELA

Moeda= Kwanzas

Origem Lobito	CSR		TRANSGUEDES		MODUS		UNICARGAS		SETRANSTERRA	
	20'	40'	20'	40'	20'	40'	20'	40'	20'	40'
Luanda	220.000,00		250.000,00		220.000,00		270.000,00		210.000,00	
K.Sul	120.000,00				120.000,00		150.000,00		110.000,00	
Huambo	250.000,00		300.000,00		230.000,00		230.000,00		230.000,00	

Bié	300.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Huíla	230.000,00	300.000,00	230.000,00	250.000,00	220.000,00
Cunene				430.000,00	
Namibe	350.000,00		300.000,00	300.000,00	320.000,00
K.Kubango				450.000,00	
L.Sul	700.000,00	650.000,00	660.000,00		650.000,00
L.Norte	700.000,00	750.000,00	700.000,00		690.000,00
Uíge	400.000,00		400.000,00		420.000,00
Malange	400.000,00	450.000,00	400.000,00		400.000,00

Nota: As tarifas acima apresentadas correspondem as mais variadas taxas aplicadas no transporte de mercadorias em contentor para as diversas províncias do País por várias operadoras (Privadas e Publicas), e a mesma é cotada em função da distância percorrida e não estando em causa o tipo de unidade (20' ou 40')

TARIFARIO DO FRETE RODOVIARIO NACIONAL

NAMIBE

Moeda=Kwanza

OPERADORA	ORIGEM	DESTINO	CONTENTOR (20'-40')
PRIVADO	NAMIBE	LUBANGO	80.000,00
"	"	CUNENE	300.000,00
"	"	BENGUELA	300.000,00
"	"	HUAMBO	375.000,00
"	"	BIÉ	425.000,00
"	"	LUANDA	600.000,00

Fonte: Associação Rodoviária dos Transportes do Namibe

TARIFÁRIO PRATICADO PELA UNICARGAS

INTER-MUNICIPAL

CABINDA

Moeda=Kwanza

OPERADORA	ORIGEM	DESTINO	CONT-20'	CONT-40
UNICARGAS	CABINDA	BUCU ZAU	150.000,00	185.000,00
"	"	BELIZE	175.000,00	190.000,00
"	"	CACONGO	70.000,00	115.000,00
"	"	NECUTO	150.000,00	185.000,00
"	"	MICONJE	190.000,00	260.000,00
UNICARGAS	CABINDA PONTA NEGRA	PONTA NEGRA CABINDA	150.000,00	200.000,00

Fonte: Unicargas (Cabinda)

Nota: preço sujeito a negociação de acordo ao volume de mercadorias, as taxas praticadas na província de Cabinda é consensual com as demais operadoras privadas existente no mercado.